

1° TRIMESTRE

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS
CRS:	Coordenadoria Regional Norte
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme
OS:	SPDM - Afiliadas
Local:	Rua Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01223-010 - CPCSS / SMS.G -
Data:	
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2024/0000367-1 (Assistencial) / 6018.2024/0000626-3 (Financeiro) WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - atualizada em 02/09/2025

INFORMES GERAIS

A avaliação do 1º trimestre de 2024 foi realizada fora do cronograma inicialmente estabelecido devido a atrasos na ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos previstos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início da adequação programado para 01/10/2022. Além disso, o atraso também foi ocasionado pela publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, em 13 de março de 2023. Outro fator relevante foi a necessidade de adaptação ao período transitório para a avaliação e monitoramento dos percentuais de produção e qualidade, conforme estabelecido pela Portaria SMS nº 225/2024.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de Março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria nº 162/2024 – SMS.G de 18 de Abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria nº 225/2024 – SMS.G de 17 de Abril de 2024 - Suspende a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade dos Contratos de Gestão celebrados entre Secretaria Municipal de Saúde com Organizações Sociais de Saúde pelo período de até 180 dias.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão" A27

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPDS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 023/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 023.1/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 a 57 e 65 a 66.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica nº 022/2023 - SMS/CPDS/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 100/2024: Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de **01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024.**

TERMO ADITIVO Nº 101/2024: Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID para a unidade UPA Vila Maria, para aquisição de sistema de climatização e equipamento de radiologia.
TERMO ADITIVO Nº 102/2024: Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, PSM Vila Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vila Izolina Mazzei e UBS Parque Novo Mundo I para combate à dengue, com ampliação de horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Vila Medeiros, período de **março a maio de 2024.**

TERMO ADITIVO Nº 103/2024: Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de **01 de março a 31 de agosto de 2024.**

TERMO ADITIVO Nº 107/2024: Suspende, em caráter transitório e retroativo, a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade, nos termos das Portarias SMS.G nº 333/2022, nº 538/2022, nº 143/2023, nº 288/2023, bem como alterar o percentual dos indicadores e metas de produção e qualidade, dentro da competência de **janeiro a junho, do exercício de 2024.**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024: Publicação das atualizações dos PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO - ANEXO II e retificação das metas de produção das EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) - ANEXO V, publicado nos Termos Aditivos de renovação nº 088/2023, 100/2024 e 103/2024.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAAS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional ES	Meta Mensal por Profissional	Tempo de Produção	Déficit Profissional ES/ESL	Meta Mensal por Profissional	Tempo de Produção	Assessores Legais	Meta Mensal por Profissional	Tempo de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																		
UBS MISTA	16693	21600	77,28%	17771	21600	82,27%	19106	21600	88,45%	53570	64800	82,67%	5	200	1000	0	21	200	4200	53570	59600	89,88%	53570	59600	89,88%	53570	59600	89,88%		
Nº VISTA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	1069	1152	92,80%	1154	1152	100,17%	1237	1152	107,38%	3460	3456	100,12%	1	32	96	0	2,25	32	72	3460	3288	105,23%	3288	3288	100,00%	3288	3288	100,00%		
Nº VISTAS DOMICILIAR AUL/TEC ENFERMAGEM ESF	403	430	93,72%	398	430	92,56%	340	420	80,95%	1141	1280	89,14%	14	10	140	0	3,61	10	36,1	1141	1103,9	103,36%	1104	1103,9	100,00%	1104	1103,9	100,00%		
Nº ATIVIDADE COLETA PICS	102	122	83,61%	115	122	94,26%	85	122	69,67%	322	366	87,98%	0	0	0	0	0	0	0	322	366	87,98%	322	366	87,98%	322	366	87,98%		
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	381	390	97,69%	435	390	111,54%	499	390	127,95%	1315	940	139,89%	0	0	0	0	0	0	0	1315	940	140,00%	940	940	100,00%	940	940	100,00%		
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1675	2058	81,39%	1799	2058	87,41%	1895	2058	92,13%	5373	7234	74,15%	413	1321264	1320	0	2,8812,2	1321264	960,96	5153	5243,04	98,28%	5153	5243,04	98,28%	5153	5243,04	98,28%		
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	1767	1944	90,90%	1761	1944	90,59%	2138	1944	109,98%	5666	5832	97,15%	2	108	216	0	3,74	108	403,92	5666	5212,08	108,71%	5212	5212,08	100,00%	5212	5212,08	100,00%		
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	2528	3240	78,02%	2867	3240	88,49%	3109	3240	95,96%	8504	9720	87,49%	3	180	540	0	4,64	180	835,2	8504	8344,8	101,91%	8345	8344,8	100,00%	8345	8344,8	100,00%		
Nº CONSULTA GO	1012	2112	47,92%	969	2112	45,88%	1046	2112	49,53%	3027	6336	47,77%	315	1321264	1716	0	1,581,81	1321264	686,4	3027	3933,6	76,96%	3027	3933,6	76,96%	3027	3933,6	76,96%		
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	4941	7488	65,99%	5402	7488	72,14%	6623	7488	88,45%	16966	22464	75,53%	1	416	416	0	9,41	416	3914,56	16966	18133,4	93,58%	16966	18133,4	93,58%	16966	18133,4	93,58%		
Nº CONSULTA PEDIATRA	860	1452	59,23%	718	1452	49,45%	1031	1452	71,01%	2609	4596	56,98%	1	132	132	0	1,6211,08	1321264	525,36	2609	3698,64	70,56%	2609	3698,64	70,56%	2609	3698,64	70,56%		
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	407	720	56,53%	298	720	41,39%	285	720	39,58%	990	2160	45,83%	7	160	1120	0	2,2512,94	801160	656,4	930	389,6	238,71%	390	389,6	100,00%	390	389,6	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	429	549	78,14%	613	549	111,66%	684	549	124,59%	1626	1647	100,79%	0	0	0	0	4,26	61	259,86	1676	1387,14	120,82%	1387	1387,14	100,00%	1387	1387,14	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	17	15	113,33%	33	15	220,00%	32	15	213,33%	82	45	182,22%	0	0	0	0	0	0	0	82	45	182,22%	45	45	100,00%	45	45	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	308	394	78,17%	230	394	58,38%	323	394	81,98%	871	1182	73,69%	0	0	0	0	2,3	48	110,4	871	1071,6	81,28%	871	1071,6	81,28%	871	1071,6	81,28%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPISTA	135	92	146,74%	157	92	170,65%	159	92	172,83%	451	276	163,41%	0	0	0	0	0,25	46	115	451	264,5	176,51%	265	264,5	100,00%	265	264,5	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOaudiólogo	0	120	0,00%	0	120	0,00%	103	120	85,83%	103	360	28,61%	0	0	0	0	0	0	0	103	360	28,61%	103	360	28,61%	103	360	28,61%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	229	288	79,51%	200	288	69,44%	210	288	72,92%	639	864	73,96%	1	16	16	0	9,41	16	150,56	639	697,44	91,62%	639	697,44	91,62%	639	697,44	91,62%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	263	180	146,11%	244	180	135,56%	269	180	149,44%	776	540	143,70%	0	0	0	0	0,5	60	30	776	510	152,16%	510	510	100,00%	510	510	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	324	428	75,70%	428	428	100,00%	577	428	134,81%	1329	1284	103,58%	3	46	138	0	2,6310,93	46160	176,78	1329	969,22	137,13%	969	969,22	100,00%	969	969,22	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSIQUIATRA	61	220	27,73%	97	220	44,09%	121	220	55,00%	279	660	42,27%	7	110	770	0	2,9212,94	85110	447,15	239	557,15	42,86%	239	557,15	42,86%	239	557,15	42,86%		
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	735	870	84,48%	861	870	99,08%	1081	870	124,24%	2659	2810	101,88%	0	0	0	0	2,82	87	245,34	2659	2364,66	112,45%	2365	2364,66	100,00%	2365	2364,66	100,00%		
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	1095	1344	81,47%	1144	1344	85,12%	1444	1344	107,44%	3683	4032	91,34%	0	0	0	0	1,1	192	211,2	3683	3820,8	96,39%	3683	3820,8	96,39%	3683	3820,8	96,39%		
Nº CONSULTAS/VISTA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	185	108	171,30%	178	108	164,81%	202	108	187,04%	565	324	174,38%	2	6	12	0	3,74	6	22,44	565	289,56	195,12%	290	289,56	100,00%	290	289,56	100,00%		
Nº CONSULTAS/VISTA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	264	288	91,67%	286	288	99,31%	338	288	117,36%	888	864	102,78%	1	16	16	0	4,64	16	74,24	888	773,76	114,76%	774	773,76	100,00%	774	773,76	100,00%		
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	171	135	126,67%	170	135	125,93%	190	135	140,74%	531	405	131,11%	0	0	0	0	4,26	15	63,9	531	341,1	155,67%	341	341,1	100,00%	341	341,1	100,00%		
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	55	61	90,16%	117	61	191,80%	86	61	140,98%	238	183	130,06%	0	0	0	0	25,8	183	140,98%	183	183	100,00%	183	183	100,00%	183	183	100,00%		
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	46	66	69,70%	55	66	83,33%	66	66	100,00%	137	189	72,50%	0	0	0	0	2,3	8	18,4	137	179,6	77,42%	137	179,6	77,42%	137	179,6	77,42%		
Nº GRUPO FISIOTERAPISTA	116	60	193,33%	100	60	166,67%	105	60	175,00%	321	180	178,33%	0	0	0	0	0,25	30	7,5	321	172,5	186,09%	173	172,5	100,00%	173	172,5	100,00%		
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	47	40	117,50%	55	40	137,50%	68	40	170,00%	170	120	141,67%	3	20	60	0	0,25	40	10	170	50	340,00%	50	50	100,00%	50	50	100,00%		
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	12	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	140	120	116,67%	113	120	94,17%	155	120	129,17%	408	360	113,33%	0	0	0	0	0,5	40	20	408	340	120,00%	340	340	100,00%	340	340	100,00%		
Nº GRUPO PSICÓLOGO	190	280	67,86%	206	280	73,57%	320	280	114,29%	716	840	85,24%	3	30	90	0	2,6310,93	30160	116,1	716	633,9	112,95%	634	633,9	100,00%	634	633,9	100,00%		
Nº GRUPO PSIQUIATRA	0	8	0,00%	0	8	0,00%	5	8	62,50%	6	24	25,00%	7	4	28	0	2,2512,94	214	16,26	6	30,26	29,62%	20	20,26	100,00%	20	20,26	100,00%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	195	130	150,00%	178	130	136,92%	183	130	140,77%	556	390	142,54%	0	0	0	0	2,82	13	36,66	556	353,34	157,36%	353	353,34	100,00%	353	353,34	100,00%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF	193	203	95,07%	187	203	92,12%	218	203	107,39%	598	609	98,19%	0	0	0	0	1,1	29	31,9	598	577,1	103,62%	577	577,1	100,00%	577	577,1	100,00%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	50	40	125,00%	50	40	125,00%	31	40	77,50%	131	120	109,17%	0	0	0	0	2,82	4	11,28	131	108,72	120,49%	109	108,72	100,00%	109	108,72	100,00%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	28	56	50,00%	38	56	67,86%	42	56	75,00%	108	168	64,29%	0	0	0	0	1,1	8	8,8	108	159,2	67,84%	108	159,2	67,84%	108	159,2	67,84%		
TOTAL	37158	49339	75,32%	39554	49339	80,36%	44224	49339	90,02%	120786	147407	81,93%	66	1518	10038	0	0	0	0	69,32	1725	154077	109,76%	125095	125095	96,51%	125095	125095	96,51%	

DEFFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL			

0808/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Via Maria/Via Guilherme - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAAS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%								
	Janeiro			Fevereiro			MARÇO			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional O&E			Meta Mensal por Profissional			Total de Produção			Total de Produção			TOTAL			TOTAL %		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	Déficit Profissional O&E	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional O&E	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Total Profissional (Atividade)	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
UBS TRADICIONAL	1031	1070	96,36%	933	1070	87,19%	936	1070	87,48%	2900	3210	90,34%	16	10	160	0	0	0	12,79	10	127,9	2920	3022,1	96,93%	2920	2922,1	99,93%			
Nº VISTAS DOMICILIAR/AUXÍLÍO ENFERMAGEM	102	63	165,80%	85	63	134,92%	33	63	52,38%	220	189	116,40%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	220	189	116,40%	189	189	100,00%			
Nº ATIVIDADE COLETIVA/RCS	208	90	231,11%	174	90	193,33%	225	90	250,00%	607	270	224,81%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	607	270	224,81%	270	270	100,00%			
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL/RCS (PROCEDIMENTOS)	122	120	101,67%	70	120	58,33%	0	120	0,00%	192	360	53,33%	0	0	0	1,25	120	150	150	120	125,00%	192	210	91,43%	192	210	91,43%			
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	6253	7788	80,29%	6544	7788	84,03%	6707	7788	86,12%	19504	23864	81,48%	1	66	66	0	0	0	116,15 (0,26/19,2)	66 (132/19812)	66 (132/19812)	4321,68	19504	18976,32	102,78%	18976	18976,32	100,00%		
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	4181	4536	92,17%	4632	4536	102,12%	5085	4536	112,10%	13898	13608	102,13%	6	108	648	6	108	648	0	17,8	108	1922,4	13898	11037,6	125,92%	11038	11037,6	100,00%		
Nº CONSULTA GASTRO	159	132	120,45%	109	132	82,58%	89	132	67,42%	357	396	90,15%	0	0	0	0	0,25	132	33	357	363	98,35%	357	363	98,35%					
Nº CONSULTA GO	2827	5308	53,26%	3066	5308	57,76%	3441	5308	64,83%	9334	15924	58,62%	11	132	1452	11	132	1452	4,93 (1,76/13,72)	132 (158/264)	132 (158/264)	4911,28	9334	9560,72	97,63%	9334	9560,72	97,63%		
Nº CONSULTA HOMEOPATA	100	125	80,00%	94	125	75,20%	118	125	94,40%	312	375	83,20%	0	0	0	0	0,66	125	82,5	312	292,5	106,67%	293	292,5	100,00%					
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	21	64	32,81%	27	64	42,19%	38	64	59,38%	86	192	44,79%	0	0	0	0	1,17	64	74,88	86	117,12	73,43%	86	117,12	73,43%					
Nº CONSULTA MASTO	92	120	76,67%	126	120	105,00%	121	120	100,83%	339	360	94,17%	0	0	0	0	0,25	120	30	339	330	102,73%	330	330	100,00%					
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	289	528	54,73%	337	528	63,83%	356	528	67,42%	982	1584	61,99%	1	132	132	0	2,62	132	345,84	982	1106,16	88,78%	982	1106,16	88,78%					
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	369	528	69,89%	430	528	81,44%	511	528	96,78%	1310	1584	82,70%	0	0	0	0	0	1189	1188	1362,04	94,79%	1310	1362,04	95,79%						
Nº CONSULTA PEDIATRIA	2222	4092	54,30%	2805	4092	68,55%	2467	4224	58,40%	7494	12408	60,40%	3	158,4	475,2	3	3,49 (6,12/0,73)	1,08	132 (264/396)	2935,68	7494	8997,12	83,29%	7494	8997,12	83,29%				
Nº CONSULTA PNEUMO	214	173	123,70%	141	173	81,50%	183	130	140,77%	538	476	113,03%	0	0	0	0	0,25	57,66	14,415	538	461,585	116,55%	462	461,585	100,00%					
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	849	1440	58,96%	1027	1440	71,32%	914	1440	63,47%	2790	4320	64,58%	319	80 (160)	1680	0	4,12	80	329,6	2790	2310,4	120,76%	2310	2310,4	100,00%					
Nº CONSULTA UROLOGISTA	358	396	90,40%	420	396	105,99%	402	396	101,59%	1189	1188	100,00%	0	0	0	0	0	1189	1188	1362,04	94,79%	1188	1188	100,00%						
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	1025	1017	99,84%	1020	1037	98,36%	1035	1017	99,81%	3080	3111	99,00%	2	61	122	0	4,87	61	297,07	3080	2691,93	114,42%	2692	2691,93	100,00%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	39	30	130,00%	30	30	100,00%	21	30	70,00%	90	90	100,00%	0	0	0	0	0	90	90	90	100,00%	90	90	100,00%						
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	289	252	114,68%	218	252	86,51%	252	252	100,00%	759	756	100,40%	6	6	36	0	17,8	6	106,8	759	613,2	123,78%	613	613,2	100,00%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	448	922	48,59%	422	922	45,77%	462	922	50,11%	1332	2766	48,16%	4	48	192	0	8,92	48	428,16	1332	2145,84	62,07%	1332	2145,84	62,07%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOaudiólogo	32	152	21,05%	69	152	45,39%	97	152	63,82%	198	456	43,42%	312	1812	13,38%	0	2,07 (1,02/0,33)	121 (246)	76,74	198	241,26	82,07%	198	241,26	82,07%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	340	360	94,44%	337	360	93,61%	235	360	65,28%	912	1080	84,44%	0	0	0	0	4,49	60	269,4	912	810,6	112,51%	811	810,6	100,00%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	678	874	77,57%	738	874	84,44%	736	874	84,31%	2152	2622	82,07%	7	46	322	0	6,18	46	284,28	2152	2015,72	106,76%	2016	2015,72	100,00%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICO CB	5685	4959	114,64%	4857	4959	97,94%	5348	4959	107,84%	15890	14877	106,81%	1	87	87	0	10,43 (0,97)	87 (174)	1076,19	15890	13715,81	115,87%	13714	13713,81	100,00%					
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	216	255	84,71%	238	255	93,33%	293	255	114,90%	766	765	100,39%	2	15	30	0	4,87	15	73,05	767	664,95	115,87%	662	664,95	100,00%					
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	131	122	107,38%	140	122	114,75%	76	122	62,30%	347	366	94,81%	0	0	0	0	0	347	366	94,81%	347	366	94,81%							
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	62	154	40,26%	74	154	48,05%	64	154	41,56%	200	462	43,29%	4	8	32	0	8,92	8	71,36	200	358,64	55,77%	200	358,64	55,77%					
Nº GRUPO FONOaudiólogo	27	100	27,00%	90	100	90,00%	93	100	93,00%	210	300	70,00%	313	1218	90	0	2,07 (1,02/0,33)	81 (243)	50,94	210	159,06	132,03%	159	159,06	100,00%					
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	204	240	85,00%	220	240	91,67%	132	240	55,00%	556	720	77,22%	0	0	0	0	4,49	40	129,6	556	540,4	102,89%	540	540,4	100,00%					
Nº GRUPO PSICÓLOGO	243	570	42,63%	407	570	71,40%	408	570	70,00%	1158	1710	67,72%	7	30	210	0	6,18	30	185,4	1158	1314,6	88,09%	1158	1314,6	88,09%					
Nº TRATAMENTO INICIAL CLÍNICO/RESTAURADOR CB	1327	741	179,08%	873	741	117,81%	800	741	107,96%	3000	2223	134,95%	1	13	13	0	10,43 (0,97)	13 (26)	160,55	3000	2049,45	146,38%	2049	2049,45	100,00%					
Nº TRATAMENTO INICIAL P/PROSE CB	198	228	86,84%	179	228	78,51%	168	228	73,68%	545	684	79,68%	1	4	4	0	10,43 (0,97)	4 (8)	45,36	545	634,64	85,88%	545	634,64	85,88%					
TOTAL	30461	37569	81,08%	30962	37569	82,41%	31845	37658	84,56%	92686	112796	82,65%	73	924,4	67481,2	0	0	0	109,41	1394,66	152589,8	93268	88120,77	105,84%	84857	88120,77	96,30%			

DÉFICIT EQUIPE I				
UBS TRADICIONAL				
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1	1	0	2
FARMACÉUTICO/36H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/30H	4	6	5	15
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/20H	3	4	4	11
MÉDICO CLÍNICO/5H	0	0	1	1
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	3	3	3	9
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	1	1	1	3
MÉDICO PEDIATRA/12H	0	0	3	3
FONOaudiólogo/18H	1	1	1	3
FONOaudiólogo/12H	1	1	1	3
DENTISTA/20H	1	0	0	1
ENFERMEIRO/30H	2	3	1	6
MÉDICO NEUROLOGISTA/12H	1	0	0	1
PSICÓLOGO/30H	3	2	2	7
DENEGUE				
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/36H	0	0	0,83	0,83
ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA/36H	9	9	11	29
APRENDIZ/30H	6	6	4	16
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	0	1	1	2
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/30H	6	5	1	12
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	4	3	4	11
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	1	1	1	3
AUXILIAR DE S.A.U.	1	1	0	2
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/40H	0	1	0	1
RECEPCIONISTA/30H	3	0	2	5
ENFERMEIRO/36H	1	1	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/30H	0	1	1	2
AUXILIAR DE FARMACIA/30H	5	2	6	13
AUXILIAR DE FARMACIA/30H	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	59	54	54,83	167,83
TOTAL	1º TRIMESTRE			

DÉFICIT EQUIPE PMSP				
UBS TRADICIONAL				
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA/20H	1	1	1	3
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AGENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS/30H	1	1	0	2
AGENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS/40H	3	3	1	7
ATENDENTE DE ENFERMAGEM/20H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	6	6	3	15
TOTAL	1º TRIMESTRE			

Assistência Legais				
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL/30H	2,16	1,41	1,3	4,87
DENTISTA/20H	1,56	5,09	3,78	10,43
DENTISTA/40H	0,52	0,2	0,25	0,97
FARMACÉUTICO/36H/40H	2,92	2,82	3,17	8,92
MÉDICO CLÍNICO/5H	0			



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS

Trimestre de Avaliação: 1º trimestre

Ano: 2024

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			
PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AMA/ UBS INTEGRADA - JARDIM BRASIL				
AMA/ UBS INTEGRADA - VILA MEDEIROS				
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	0	3	3
AMA/ UBS INTEGRADA - VILA GUILHERME				
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	3	3
TOTAL	1º trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																			
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	226	220	102,73%	242	220	110,00%	254	220	115,45%	722	660	109,39%	722	660	109,39%	660	660	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	0	80	0,00%	92	80	115,00%	115	80	143,75%	207	240	86,25%	207	240	86,25%	207	240	86,25%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	123	110	111,82%	120	110	109,09%	120	110	109,09%	363	330	110,00%	363	330	110,00%	330	330	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	421	320	131,56%	361	320	112,81%	407	320	127,19%	1189	960	123,85%	1189	960	123,85%	960	960	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	92	80	115,00%	88	80	110,00%	86	80	107,50%	266	240	110,83%	266	240	110,83%	240	240	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	77	82	93,90%	73	82	89,02%	80	82	97,56%	230	246	93,50%	230	246	93,50%	230	246	93,50%	
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	5	9	55,56%	8	9	88,89%	10	9	111,11%	23	27	85,19%	23	27	85,19%	23	27	85,19%	
TOTAL	944	901	104,77%	984	901	109,21%	1072	901	118,98%	3000	2703	110,99%	3000	2703	110,99%	2650	2703	98,04%	

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
TEC. ENFERMAGEM 30H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **98,04%** da produção prevista. **Não há indicativo de desconto de produção.** Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 100305317, 102293335 e 103679885.

As metas estão de acordo com o Termo de Apostilamento **004/2024**.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																			
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	
TOTAL	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSO/40H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	0	1	0	1
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. *Não há indicativo de desconto de produção*. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 100305317, 102293335 e 103679885.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CAPS II INFANTO JUVENIL																			
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	25	30	83,33%	33	30	110,00%	31	30	103,33%	89	90	98,89%	89	90	98,89%	89	90	98,89%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	1	200,00%	3	1	300,00%	2	1	200,00%	7	3	233,33%	7	3	233,33%	3	3	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	28	13	215,38%	19	13	146,15%	19	13	146,15%	66	39	169,23%	66	39	169,23%	39	39	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	396	155	255,48%	401	155	258,71%	408	155	263,23%	1205	465	259,14%	1205	465	259,14%	465	465	100,00%	
TOTAL	451	199	226,63%	456	199	229,15%	460	199	231,16%	1367	597	228,98%	1367	597	228,98%	596	597	99,83%	

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	CAPS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
EDUCADOR FÍSICO/40H	0	0	1	1
OFICINEIRO/30H	0	0	1	1
ENFERMEIRO/30H	0	0	1	1
PSICÓLOGO/30H	1	2	2	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
TLP (ADMINISTRATIVO)				
APRENDIZ/30H	1	1	1	3
AUXILIAR DE FARMÁCIA/30H	1	2	2	5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/30H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	5	6	9	20
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **99,83%** da produção prevista. *Não há indicativo de desconto de produção*. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção.

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 100305317, 102293335 e 103679885.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	122	80	152,50%	124	80	155,00%	82	80	102,50%	328	240	136,67%	328	240	136,67%	240	240	100,00%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	233	324	71,91%	263	324	81,17%	275	324	84,88%	771	972	79,32%	771	972	79,32%	771	972	79,32%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	258	205	125,85%	248	205	120,98%	213	205	103,90%	719	615	116,91%	719	615	116,91%	615	615	100,00%
TOTAL	613	609	100,66%	635	609	104,27%	570	609	93,60%	1818	1827	99,51%	1818	1827	99,51%	1626	1827	89,00%

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	APD			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	1	1	2	4
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **89,00%** da produção prevista. *Não há indicativo de desconto de produção*. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 100305317, 102293335 e 103679885.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional O5	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %											
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																							
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	105	120	87,50%	158	120	131,67%	176	120	146,67%	439	360	121,94%			0	439	360	121,94%	360	360	100,00%		
Nº PROCEDIMENTO ENDO	55	108	50,93%	47	108	43,52%	88	108	81,48%	190	324	58,64%	3	36	108	190	216	87,96%	190	216	87,96%		
Nº PROCEDIMENTO ESTOMATOLOGIA	81	44	184,09%	55	44	125,00%	52	44	118,18%	188	132	142,42%			0	188	132	142,42%	132	132	100,00%		
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	313	80	391,25%	285	80	356,25%	381	80	476,25%	979	240	407,92%			0	979	240	407,92%	240	240	100,00%		
Nº PROCEDIMENTO PERIO	311	160	194,38%	96	160	60,00%	204	160	127,50%	611	480	127,29%	3	80	240	611	240	254,58%	240	240	100,00%		
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	15	63	23,81%	34	63	53,97%	39	63	61,90%	88	189	46,56%	1	21	21	88	168	52,38%	88	168	52,38%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	28	66	42,42%	45	66	68,18%	39	66	59,09%	112	198	56,57%	1	22	22	112	176	63,64%	112	176	63,64%		
TOTAL	908	641	141,65%	720	641	112,32%	979	641	152,73%	2607	1923	135,57%	8,0	159	391	2607	1532	170,17%	1362	1532	88,90%		

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA/20H	1	1	1	3
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA/20H	0	0	1	1
CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTIA/20H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	2	2	3	7
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **88,90%** da produção prevista. **Não há indicativo de desconto de produção.** Houve déficit de equipe mínima.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 100305317, 102293335 e 103679885.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III																			
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	957	1000	95,70%	1019	1000	101,90%	1019	1000	101,90%	2995	3000	99,83%	2995	3000	99,83%	2995	3000	99,83%	
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	42	40	105,00%	39	40	97,50%	45	40	112,50%	126	120	105,00%	126	120	105,00%	120	120	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	42	40	105,00%	46	40	115,00%	48	40	120,00%	136	120	113,33%	136	120	113,33%	120	120	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	34	30	113,33%	27	30	90,00%	31	30	103,33%	92	90	102,22%	92	90	102,22%	90	90	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE			#DIV/0!			#DIV/0!	4	5	80,00%	4	5	80,00%	4	5	80,00%	4	5	80,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	147	135	108,89%	253	135	187,41%	165	135	122,22%	565	405	139,51%	565	405	139,51%	405	405	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	350	180	194,44%	162	180	90,00%	230	180	127,78%	742	540	137,41%	742	540	137,41%	540	540	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	831	675	123,11%	721	675	106,81%	828	675	122,67%	2380	2025	117,53%	2380	2025	117,53%	2025	2025	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1429	945	151,22%	1234	945	130,58%	910	945	96,30%	3573	2835	126,03%	3573	2835	126,03%	2835	2835	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	81	90	90,00%	83	90	92,22%	81	90	90,00%	245	270	90,74%	245	270	90,74%	245	270	90,74%	
Nº PROCEDIMENTOS NUTRI - CER	263	180	146,11%	172	180	95,56%	177	180	98,33%	612	540	113,33%	612	540	113,33%	540	540	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	55	30	183,33%	20	30	66,67%	46	30	153,33%	121	90	134,44%	121	90	134,44%	90	90	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	233	90	258,89%	154	90	171,11%	190	90	211,11%	577	270	213,70%	577	270	213,70%	270	270	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	296	270	109,63%	360	270	133,33%	331	270	122,59%	987	810	121,85%	987	810	121,85%	810	810	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	83	405	20,49%	80	405	19,75%	5	405	1,23%	168	1215	13,83%	168	1215	13,83%	168	1215	13,83%	
TOTAL	9433	9110	103,55%	9009	9110	98,89%	4110	4115	99,88%	22552	22335	100,97%	22552	22335	100,97%	20486	22335	91,72%	

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS									
R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/PAIS	Produção Trimestral								
	Janeiro			Fevereiro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III									
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	4590	5000	91,80%	4639	5000	92,78%	9229	10000	92,29%
1º Trimestre									

MONITORAMENTO									
R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/PAIS	Produção Trimestral								
	Janeiro			Fevereiro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III									
Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE	4,80	5	95,92%	4,55	5	91,05%	4,67	5	93,49%
1º Trimestre									

DÉFICIT EQUIPE I	Rede de Cuidados PCD			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	2	2	5
FONOAUDIÓLOGO/30H	0	1	1	2
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/30H	1	1		2
TOTAL DO MÊS	2	4	3	9
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **91,72%** da produção prevista. **Não há indicativo de desconto de produção.** Houve déficit de equipe.

Houve atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. O T.A.160/2024 e 169/2024 atualizaram os indicadores de produção para essa linha de serviço conforme as Notas Técnicas Nº 001 e Nº 022/2023. De acordo com esta última, publicada em 11/07/2023, os referidos **TAs** registraram o indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com o valor correspondente ao cálculo da meta prevista do indicador "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" multiplicada por 5 (cinco). Contudo, a orientação para acompanhamento deste indicador foi alterada em 08/02/2024 pela NT Nº 024/2024, que retifica a NT Nº 022/2023 e altera a mensuração do indicador, trazendo que a meta deve ser sempre 5 (cinco), por se tratar de uma média, independente da modalidade do CER e dos modelos de reabilitações contempladas. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação do indicador de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço CERIII", esse indicador foi excluído do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro do indicador que apresenta essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS. Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema. É válido ressaltar que, no quadro "MONITORAMENTO", o cálculo do "Total Realizado" em "Total do Trimestre" para o indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" realiza uma soma das médias de cada mês dividida por 3 (número de meses), considerando que o resultado é uma média dos meses e não dos números de procedimentos por paciente.

A Correção de meta foi realizada no TA 186/2024, a partir de set/2024.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 100305317, 102293335 e 103679885.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																			
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	12	7	171,43%	13	7	185,71%	10	7	142,86%	35	21	166,67%	35	21	166,67%	21	21	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	6	10	60,00%	5	10	50,00%	28	10	280,00%	39	30	130,00%	39	30	130,00%	30	30	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	181	160	113,13%	96	160	60,00%	139	160	86,88%	416	480	86,67%	416	480	86,67%	416	480	86,67%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	222	200	111,00%	207	200	103,50%	149	200	74,50%	578	600	96,33%	578	600	96,33%	578	600	96,33%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	56	116	48,28%	130	116	112,07%	127	116	109,48%	313	348	89,94%	313	348	89,94%	313	348	89,94%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	111	84	132,14%	92	84	109,52%	79	84	94,05%	282	252	111,90%	282	252	111,90%	252	252	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TEPEUTA OCUPACIONAL	0	100	0,00%	0	100	0,00%	0	100	0,00%	0	300	0,00%	0	300	0,00%	0	300	0,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	189	176	107,39%	194	176	110,23%	192	176	109,09%	575	528	108,90%	575	528	108,90%	528	528	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	241	192	125,52%	188	192	97,92%	216	192	112,50%	645	576	111,98%	645	576	111,98%	576	576	100,00%	
TOTAL	1018	1045	97,42%	925	1045	88,52%	940	1045	89,95%	2883	3135	91,96%	2883	3135	91,96%	2714	3135	86,57%	

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **86,57%** da produção prevista. **Não há indicativo de desconto de produção.** Houve déficit de equipe mínima.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 100305317, 102293335 e 103679885.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
 Coordenadoria Regional Norte

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre Anos: 2024

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																			
Nº COLPOSCÓPIA	0	58	0,00%	23	58	39,66%	28	58	48,28%	51	174	29,31%	51	174	29,31%	51	174	29,31%	
Nº ECGCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	260	176	147,73%	352	176	200,00%	287	176	163,01%	899	528	170,27%	899	528	170,27%	528	528	100,00%	
Nº HOLLTER	198	120	165,00%	197	120	164,17%	154	120	128,33%	549	360	152,50%	549	360	152,50%	360	360	100,00%	
Nº M.A.P.A	174	120	145,00%	174	120	145,00%	164	120	136,67%	512	360	142,22%	512	360	142,22%	360	360	100,00%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	251	200	125,50%	46	200	23,00%	199	200	99,50%	496	600	82,67%	496	600	82,67%	496	600	82,67%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	393	176	223,30%	415	176	235,80%	350	176	198,86%	1158	528	219,32%	1158	528	219,32%	528	528	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	698	720	96,94%	760	720	105,56%	588	720	81,67%	2046	2160	94,72%	2046	2160	94,72%	2160	2160	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO	160	80	200,00%	94	80	117,50%	94	80	117,50%	348	240	145,00%	348	240	145,00%	240	240	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	89	48	185,42%	49	48	102,08%	33	48	68,75%	171	144	118,75%	171	144	118,75%	144	144	100,00%	
Nº ELETROENCEFALOGRAMA	87	75	116,00%	69	75	92,00%	89	75	118,67%	225	225	100,00%	225	225	100,00%	225	225	100,00%	
TOTAL	2310	1773	130,29%	2179	1773	122,90%	1966	1773	110,89%	6455	5319	121,36%	6455	5319	121,36%	4978	5319	93,59%	

SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (Livre demanda)	Livre Demanda			TOTAL DO TRIMESTRE
	Janeiro	Fevereiro	Março	
Nº RAMO X	1121	1218	1406	3745
TOTAL	1º Trimestre			3745

DÉFICIT EQUIPE I	SADT			
	PROFSSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
MÉDICO RADIOLOGISTA/12H	1	1	1	3
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/30H	1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/30H	0	0	1	1
SUPERVISOR TÉCNICO RADIOLOGIA/24H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	3	2	2	8
TOTAL	1º Trimestre			

erro digitação é apenas 1 deficit

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 93,31% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 100305317, 102293335 e 103679885.

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PSM/PA				
				0
DENGUE				
ENFERMEIRO/36H	0	0	1	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	0	0	1	1
MÉDICO CLÍNICO DIURNO PJ/12H	0	0	14	14
TLP (ADMINISTRATIVO)				
APRENDIZ/30H	1	1	0	2
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	1	1	1	3
AUXILIAR DE FARMÁCIA/44H	2	2	3	7
AUXILIAR TÉCNICO DE EQUIPAMENTO MÉDICO/36H	1	1	0	2
COORDENADOR MÉDICO/40H	0,5	0,25	0,25	1
FARMACÊUTICO JR/36H	1	0	0	1
FISIOTERAPEUTA/30H	2	2	2	6
RECEPCIONISTA/36H	3	3	0	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	3	3	0	6
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA/36H	4	4	5	13
TOTAL DO MÊS	18,5	2	17	63
TOTAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I PMSP PLANTÃO	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PSM/PA				
				0
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II PLANTÃO	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			PLANTÕES TOTAL TRIMESTRE
	Janeiro	Fevereiro	Março	
PSM/PA				
MÉDICO CLÍNICO/12H	0,5	0	0,5	1
MÉDICO PEDIATRA/12H	10	10	10	30
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/12H	0	0,5	0,5	1
TOTAL DE PLANTÕES	10,5	10,5	11	32
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

TERMO ADITIVO Nº 101/2024 - Termo Aditivo foi executado em sua integralidade e o processo de Prestação de Contas esta disponível no **SEI 6018.2023/0022612-1**

TERMO ADITIVO Nº 102/2024: Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, PSM Vila Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vila Izolina Mazzei e UBS Parque Novo Mundo I para combate à dengue, com ampliação de horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Vila Medeiros, período de março a maio de 2024, **foi executado? processo Sei Nº xxxxx,doc.xxx**



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano: 2024

INDICADORES DE DESEMPENHO QUALITATIVOS									
R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS	Produção Realizada								
	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
INDICADOR	REAL	PREV	RESULTADO	REAL	PREV	RESULTADO	REAL	PREV	RESULTADO
1. Taxa de Ocupação Geral de Leitos	95,4%	> 85%	PONTUADO	96,4%	> 85%	PONTUADO	99%	> 85%	PONTUADO
2. Índice de Giro	0,03	≤ 1,9	PONTUADO	0,03	≤ 1,9	PONTUADO	0,03	≤ 1,9	PONTUADO
3. Média de Permanência	30 dias	≤ 17 dias	PONTUADO*	29 dias	≤ 17 dias	PONTUADO*	37 dias	≤ 17 dias	PONTUADO*
4. Taxa de Mortalidade Institucional	0,00%	≤ 3,5%	PONTUADO	0,00%	≤ 3,5%	PONTUADO	0,00%	≤ 3,5%	PONTUADO
5. Índice de Lesão por Pressão	0,00%	≤ 0,5%	PONTUADO	0,00%	≤ 0,5%	PONTUADO	0,00%	≤ 0,5%	PONTUADO
6. Índice de Queda	0,00%	≤ 2,5%	PONTUADO	0,00%	≤ 2,5%	PONTUADO	0,00%	≤ 2,5%	PONTUADO
7. Taxa de Infecção	0,67*	≤ 2,5%	PONTUADO*	0,00%	≤ 2,5%	PONTUADO	2,44%	≤ 2,5%	PONTUADO
8. Taxa de Reinternação Hospitalar	1,01%	≤ 0,5%	PONTUADO*	1,03%	≤ 0,5%	PONTUADO*	2,44%	≤ 0,5%	PONTUADO*
9. Pesquisa de Satisfação	98%	≥ 75%	PONTUADO	98%	≥ 75%	PONTUADO	96%	≥ 75%	PONTUADO
10. Manutenção de Equipe Mínima	95%	> 95%	PONTUADO	99%	> 95%	PONTUADO	94%	> 95%	PONTUADO

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
<p>Relatório Hospital Cantareira - Janeiro: Média de permanência Cumprir esclarecer que o perfil do Hospital Cantareira é híbrido, contudo, em sua maioria de leitos de pacientes psiquiátricos com comorbidades, estes pacientes com base no seu perfil e gravidade requer além do período de estabilização do quadro psiquiátrico/clínico que varia de 21 a 30 dias, necessitam de intenso trabalho de articulação com RAPS, para encaminhamentos ao CAPS, ambulatório ou UBS conforme o caso, o que contribuem para o resultado apresentado na meta média de permanência que esteve neste mês em 30 dias.</p> <p>Taxa de Infecção No mês de janeiro de 2024 nossa densidade de IRAS se manteve estável, tivemos o total de 06 caso de IRAS, sendo 02 de foco respiratório (PN), os infecção por trato urinário (ITU) e 02 infecção gastroenterite, nosso percentual de densidade de infecção foi de 0,57*. Mantendo-se assim, dentro da meta esperada. *Para cálculo da infecção utilizado como base a Portaria Nº 2616 do MS de 12 maio 1998 que consta em seu ANEXO III – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS DAS INFECÇÕES HOSPITALARES 5.4 – Recomenda-se que o indicador do número de infecções a ser calculado utilizando-se como denominador o número total procedimentos dia. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvsm/sau/legis/gm/1998/%20prt2616_12_05_1998.html</p>
<p>Relatório Hospital Cantareira - Fevereiro: Média de permanência Cumprir esclarecer que o perfil do Hospital Cantareira é híbrido, contudo, em sua maioria de leitos de pacientes psiquiátricos com comorbidades, estes pacientes com base no seu perfil e gravidade requer além do período de estabilização do quadro psiquiátrico/clínico que varia de 21 a 30 dias, necessitam de intenso trabalho de articulação com RAPS, para encaminhamentos ao CAPS, ambulatório ou UBS conforme o caso, o que contribuem para o resultado apresentado na meta média de permanência que esteve neste mês em 29 dias.</p> <p>Taxa de Reinternação O Hospital Cantareira teve em fevereiro 01 paciente reinternado e 97 altas, salientamos que o perfil dos pacientes usuários de substâncias psicoativas pode apresentar necessidade de reinternação devido a ambivalência característica da patologia em função da gravidade dos casos, que após a saída do serviço ao não conseguirem manter o acompanhamento na RAPS apresentam recaídas, necessitando de nova internação.</p> <p>Taxa de Infecção No mês de fevereiro 2024 não tivemos nenhum caso de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS).</p>
<p>Relatório Hospital Cantareira - Março: Média de permanência Cumprir esclarecer que o perfil do Hospital Cantareira é híbrido, contudo, em sua maioria de leitos de pacientes psiquiátricos com comorbidades, estes pacientes com base no seu perfil e gravidade requer além do período de estabilização do quadro psiquiátrico/clínico que varia de 21 a 30 dias, necessitam de intenso trabalho de articulação com RAPS, para encaminhamentos ao CAPS, ambulatório ou UBS conforme o caso, o que contribuem para o resultado apresentado na meta média de permanência que esteve neste mês em 37 dias.</p> <p>Taxa de Reinternação O Hospital Cantareira teve em setembro 02 pacientes reinternados e 82 altas, salientamos que o perfil dos pacientes usuários de substâncias psicoativas pode apresentar necessidade de reinternação devido a ambivalência característica da patologia em função da gravidade dos casos, que após a saída do serviço ao não conseguirem manter o acompanhamento na RAPS apresentam recaídas, necessitando de nova internação.</p> <p>Manutenção de Equipe Mínima No plano de trabalho enviado para o período de março a agosto de 2024, foi feita uma alteração no quadro de recursos humanos assistenciais. Devido a esse ajuste, não conseguimos alcançar a meta estabelecida, resultando em um índice de 94%. Isso ocorreu porque estávamos aguardando a aprovação do plano de trabalho para iniciar as contratações necessárias.</p>

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal		Recursos Humanos		Produção				
		TA Nº 100/2024	TA Nº 103/2024	Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
		JAN-FEV	MARÇO						% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	UBS MISTA	18,71%	18,65%	117		120736	125105	96,51%	91,94%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	29,38%	29,43%	167,83		93268	88121	105,84%	96,30%	Não há indicação de desconto
	ATENÇÃO DOMICILIAR	0,60%	0,60%	1		3000	2703	110,99%	98,04%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,56%	0,56%	1		360	360	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H			0						
Atenção Especializada/Redes Temáticas	CAPS	2,29%	2,29%	20		1367	597	228,98%	99,83%	Não há indicação de desconto
	APD	0,53%	0,53%	4		1818	1827	99,51%	89,00%	Não há indicação de desconto
	CEO	0,49%	0,49%	7		2607	1532	170,17%	88,90%	Não há indicação de desconto
	CER	1,28%	1,28%	9		22552	22335	100,97%	91,72%	Não há indicação de desconto
	URSI	0,71%	0,71%	3		2883	3135	91,96%	86,57%	Não há indicação de desconto
	HD	10,44%	10,44%	40		14312	13341	107,28%	90,18%	Não há indicação de desconto
	APOIO DIAGNÓSTICO	1,54%	1,54%	8		6455	5319	121,36%	93,59%	Não há indicação de desconto
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PSM	14,33%	13,99%	63	32					
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	HOSPITAL CANTAREIRA	14,24%	14,24%							
ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	4,91%	5,25%							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100,0%	100,0%	440,83	32	269358	264374,60			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Indicador	Descrição	Meta	Meta			Resultado			Pontuação		
			Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Q1	Pontualidade na entrega de Relatórios Mensais de Prestação de Contas Assistenciais e Financeiras	100%	20	20	40	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	20	20	40
Q2	Preenchimento de Protuários, nos seguintes aspectos: Legibilidade, Assinaturas, CID e Exame Físico	≥ 90%									
Q3	Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	100%	60			100%			60		
Q4	Proporção de Crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com Calendário Vacinal completo	≥ 90%									
Q5	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no Pré-Natal e Puerpério	≥ 75%		60			96%			60	
Q6	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de Pré Natal	≥ 75%	20			95,00%			20		
Q7	Prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidoria SUS da cidade de São Paulo	≥ 80%			60			97%			60
Q8	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades	≥ 80%		20			100%			20	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES									100	100	100

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado do "Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade" presente no TA Nº 107/2024, página 5, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q3: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q5: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q6: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q7: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q8: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Janeiro	Fevereiro	Março
TA Nº 100/2024	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024	R\$ 22.883.344,61	R\$ 22.883.344,61	
TA Nº 102/2024	Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, PSM Vila Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vila Izolina Mazzei e UBS Parque Novo Mundo I para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Vila Medeiros, período de março a maio de 2024.			R\$ 237.519,79
TA Nº 103/2024	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março a 31 de agosto de 2024.			R\$ 22.883.344,63
TOTAL MENSAL		R\$ 22.883.344,61	R\$ 22.883.344,61	R\$ 23.120.864,42
TOTAL DO TRIMESTRE - CUSTEIO			R\$ 68.887.553,64	

UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Janeiro	Fevereiro	Março
TA Nº 101/2024	Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID para a unidade UPA Vila Maria, para aquisição de sistema de climatização e equipamento de radiologia.		R\$ 1.055.062,12	
TOTAL MENSAL		R\$ 0,00	R\$ 1.055.062,12	R\$ 0,00
TOTAL DO TRIMESTRE - UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO			R\$ 1.055.062,12	

CUSTEIO DO TRIMESTRE - TOTAL GERAL	R\$ 69.942.615,76
---	--------------------------

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Janeiro	R\$ 908.753,48
Fevereiro	R\$ 520.320,11
Março	R\$ 675.513,38
Total	R\$ 2.104.586,97

Assinaturas

Validado,

OSS: Ivan Lima de Santana
OSS: Nayara Lais Lopes Pires
OSS: Luana Carvalho

CRS:
CRS: Ligia Cavalcanti de Queiroz

STS: Vanessa Cristina de Queiroz
STS: Fabiola Mello Salgado dos Santos

CPCSS (coordenadora CTA): Lily Löw
CPCSS:
CPCSS - DAFIN: Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI Nº 6018.2024/0000367-1, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Participaram como convidados desta CTA:
OSS: Luis Alberto Souza Silva
STS: Lídia Rodrigues da Silva

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI Assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.

2° TRIMESTRE

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS
CRS:	Coordenadoria Regional Norte
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme
OS:	SPDM - Afiliadas
Local:	Rua Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01223-010 - CPCSS / SMS.G - sala 7, 9 andar
Data:	18/11/2025 10h40
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2024/0000367-1 (Assistencial) / 6018.2024/0000626-3 (Financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - atualizada dia 17/09/2025

INFORMES GERAIS

A avaliação do 2º trimestre de 2024 foi realizada fora do cronograma inicialmente estabelecido devido a atrasos na ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos previstos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início da adequação programado para 01/10/2022. Além disso, o atraso também foi ocasionado pela publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, em 13 de março de 2023. Outro fator relevante foi a necessidade de adaptação ao período transitório para a avaliação e monitoramento dos percentuais de produção e qualidade, conforme estabelecido pela Portaria SMS nº 225/2024.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de Março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria nº 162/2024 – SMS.G de 18 de Abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria nº 225/2024 – SMS.G de 17 de Abril de 2024 - Suspende a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade dos Contratos de Gestão celebrados entre Secretaria Municipal de Saúde com Organizações Sociais de Saúde pelo período de até 180 dias.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão" A27

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.1/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 102/2024: Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, PSM Vila Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vila Izolina Mazzei e UBS Parque Novo Mundo I para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Vila Medeiros, período de março a maio de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 103/2024: Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março a 31 de agosto de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 104/2024: Acréscimo de recurso de custeio para Implantação da Hemodengue, período de 01 de abril a 31 de maio de 2024, nas unidades Pronto Socorro Vila Maria Baixa, AMA/UBS Integrada Jardim Brasil, para atendimento à dengue.

TERMO ADITIVO Nº 105/2024: Acréscimo de recurso de custeio para Implantação do Teste de dengue, período de 01 a 30 de abril de 2024, nas unidades: PSM Vila Maria Baixa, CAPS II, HD Vila Guilherme, UBS Vila Sabrina, UBS Vila Leonor, UBS Izolina Mazzei, UBS Vila Ede, UBS Paulo Gnecco, UBS Pq Novo Mundo II, UBS Pq Novo Mundo I, UBS Jd Julieta, UBS Jd Japão, UBS Carandiru, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS VI Guilherme e AMA/UBS Jardim Brasil.

TERMO ADITIVO Nº 106/2024: Acréscimo de recurso de custeio suplementar para implantação da UPA Vila Maria III e desmobilização do PSM Vila Maria, período de maio a agosto 2024.

TERMO ADITIVO Nº 107/2024: Suspender, em caráter transitório e retroativo, a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade, nos termos das Portarias SMS.G nº 333/2022, nº 538/2022, nº 539/2022, nº 143/2023, nº 288/2023, bem como alterar o percentual dos indicadores e metas de produção e qualidade, dentro da competência de janeiro a junho, do exercício de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 108/2024: Acréscimo de recurso de custeio para Implantação do Mini Laboratório na UPA Vila Maria: prestação de serviço de apoio diagnóstico laboratorial de análise clínicas, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, interfaciamento, software, treinamento, RH (para coleta, cadastro e análise), insumos (de coleta e análise), laudos, assistência técnico-científico e licenças, para o período de junho a agosto 2024.

TERMO ADITIVO Nº 109/2024: Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, PSM Vila Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vila Izolina Mazzei e UBS Parque Novo Mundo I para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Vila Medeiros, período de junho de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024: Publicação das atualizações dos PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO - ANEXO II e retificação das metas de produção das EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) - ANEXO V, publicado nos Termos Aditivos de renovação nº 088/2023, 100/2024 e 103/2024.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parâmetros e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC
 Coordenadoria Regional Norte

R008/2024 - Rede Assistencial da Superintendência Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SP/SM/AT/UNIDADES

Trimestre de Análise: 2º Trimestre Ano: 2024

R008/2024 - Rede Assistencial da Superintendência Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SP/SM/AT/UNIDADES	Produção Trimestral WEBSAAS												Parametrização de Produção e Índice de Equipe			Tarefas 300%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
UBS MISTA																			
Nº VISTA DOMICILIAR AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ESP	20861	21400	97,48%	20292	21600	93,95%	20129	21000	95,85%	61182	64000	95,61%	61708	64000	96,42%	61708	64000	96,42%	
Nº VISTAS DOMICILIAR AGENTE ENFERMEIARIA ESP	1261	1300	96,96%	1059	1100	96,27%	1154	1150	100,35%	3474	3550	97,86%	3416	3550	96,23%	3416	3550	96,23%	
Nº VISTAS DOMICILIAR AGENTE ENFERMEIARIA CB	889	830	105,90%	852	830	102,65%	878	830	104,58%	2619	2490	105,18%	2646	2490	106,27%	2646	2490	106,27%	
Nº ATENDIMENTO COLETA PIS	89	102	87,25%	84	102	82,35%	96	102	94,12%	269	306	88,24%	269	306	88,24%	269	306	88,24%	
Nº ATENDIMENTO PROFISSIONAL PIS (PROCEDIMENTOS)	60	60	100,00%	73	100	73,00%	100	100	100,00%	233	260	89,62%	234	260	89,96%	234	260	89,96%	
Nº CONSULTA CLINICA GERAL	1075	2008	53,54%	1370	2008	68,23%	1606	2008	80,00%	4051	5024	80,65%	4722	5024	94,01%	4722	5024	94,01%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	2261	1864	121,35%	2107	1864	113,03%	1933	1864	103,70%	6301	5612	112,29%	6441	5612	114,79%	6441	5612	114,79%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESP	3008	3300	91,15%	2690	3300	81,52%	3000	3300	90,91%	8698	9900	87,76%	8133	9900	82,15%	8133	9900	82,15%	
Nº CONSULTA GO	1108	2112	52,45%	985	2112	46,64%	1117	2112	52,94%	3210	6336	50,68%	3230	6336	50,98%	3230	6336	50,98%	
Nº CONSULTA MEDICA ESP	3005	2488	120,78%	2720	2488	109,37%	1152	2488	46,30%	6877	5464	125,86%	6968	5464	127,53%	6968	5464	127,53%	
Nº CONSULTA PROFIETRA	1202	1202	100,00%	988	1202	82,19%	980	1202	81,53%	3170	3606	88,19%	3170	3606	88,19%	3170	3606	88,19%	
Nº CONSULTA PSIQUIATRIA	180	720	25,00%	378	720	52,50%	435	720	60,42%	993	2160	45,97%	944	2160	43,70%	944	2160	43,70%	
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	465	540	86,11%	464	540	85,93%	1001	540	185,37%	2030	1620	125,31%	2047	1620	126,36%	2047	1620	126,36%	
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR RISCO	10	10	100,00%	10	10	100,00%	10	10	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%	
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACEUTICO	214	264	81,06%	272	264	103,03%	238	264	89,77%	724	792	91,41%	680	792	85,99%	680	792	85,99%	
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	81	92	88,04%	154	92	167,39%	11	92	12,07%	246	276	89,13%	246	276	89,13%	246	276	89,13%	
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOLOGISTA	75	80	93,75%	82	80	102,50%	97	80	121,25%	254	240	105,83%	252	240	105,00%	252	240	105,00%	
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	211	180	117,22%	222	180	123,33%	107	180	59,44%	540	540	100,00%	535	540	99,07%	535	540	99,07%	
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR MEDICO	182	208	87,50%	112	208	53,85%	220	208	105,77%	514	624	82,37%	563	624	90,21%	563	624	90,21%	
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRIÇÃOISTA	288	180	160,00%	144	180	80,00%	140	180	77,78%	572	540	105,93%	570	540	105,56%	570	540	105,56%	
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICOLOGO	461	428	107,71%	417	428	97,43%	413	428	96,47%	1291	1284	100,54%	1311	1284	102,11%	1311	1284	102,11%	
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR PSIQUIATRA	146	180	81,11%	214	180	118,89%	142	180	78,89%	502	540	92,96%	509	540	94,26%	509	540	94,26%	
Nº CONSULTA ATENDIMENTO ODONTOLOGIA CB	1269	670	189,57%	825	670	123,13%	846	670	126,27%	3141	2010	156,27%	3134	2010	156,17%	3134	2010	156,17%	
Nº CONSULTA ATENDIMENTO ODONTOLOGIA ESB	1044	1344	77,68%	1404	1344	104,54%	1402	1344	104,32%	4250	4512	94,21%	4312	4512	95,57%	4312	4512	95,57%	
Nº CONSULTA VIGILANTA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	242	108	224,13%	136	108	125,93%	141	108	130,56%	519	324	159,88%	519	324	159,88%	519	324	159,88%	
Nº CONSULTA VIGILANTA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESP	297	188	158,03%	225	188	119,68%	110	188	58,51%	632	464	136,21%	645	464	138,79%	645	464	138,79%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	146	145	100,69%	155	145	106,89%	144	145	99,31%	445	435	101,38%	435	435	100,00%	435	435	100,00%	
Nº GRUPO EDUCADOR RISCO	39	33	118,18%	31	33	93,94%	33	33	100,00%	103	103	100,00%	103	103	100,00%	103	103	100,00%	
Nº GRUPO FARMACEUTICO	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	103	80	128,75%	107	80	133,75%	0	80	0,00%	210	180	116,67%	210	180	116,67%	210	180	116,67%	
Nº GRUPO FONOLOGISTA	36	36	100,00%	33	36	91,67%	36	36	100,00%	105	108	97,22%	105	108	97,22%	105	108	97,22%	
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	
Nº GRUPO NUTRIÇÃOISTA	183	120	152,50%	183	120	152,50%	49	120	40,83%	415	360	115,28%	400	360	111,11%	400	360	111,11%	
Nº GRUPO PSIQUIATRA	142	180	78,89%	204	180	113,33%	131	180	72,78%	477	540	88,33%	469	540	86,85%	469	540	86,85%	
Nº GRUPO PSIQUICOLOGO	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/REABILITADOR CB	185	180	102,78%	168	180	93,33%	180	180	100,00%	533	540	98,70%	533	540	98,70%	533	540	98,70%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/REABILITADOR ESB	205	203	101,03%	227	203	111,82%	208	203	102,46%	640	609	105,11%	639	609	104,93%	639	609	104,93%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTEGE CB	11	40	27,50%	11	40	27,50%	20	40	50,00%	42	120	35,00%	41	120	34,17%	41	120	34,17%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTEGE ESB	40	35	114,29%	30	35	85,71%	41	35	117,14%	110	108	101,85%	108	108	100,00%	108	108	100,00%	
TOTAL	48275	49149	98,22%	49310	49143	99,94%	47772	49149	97,20%	139557	142487	97,97%	139587	142487	98,21%	139244	142487	97,80%	

DEFICIT EQUIPE I	UBS MISTA				
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
EDUCADOR RISCO	1	1	1	3	3
MEDICO PEDIATRA/20H	2	0,5	2,5	5	8
MEDICO PEDIATRA/20H	0	1	1	2	2
PSICOLOGO/30H	0	0	1	1	1
PSICOLOGO/30H	0	0	1	1	1
MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/20H	2,5	2,5	2,5	7,5	7,5
MEDICA PEDIATRA/20H	0,5	0,5	0,5	1,5	1,5
AGENTE COMUNITARIO SAUDE/40H	0	1	1	2	2
ENFERMEIRO/30H	1	1	1	3	3
FARMACEUTICO/30H	0	0	1	1	1
ENFERMEIRO ESP/40H	0	1	1	2	2
MEDICO ESP/40H	0	1	1	2	2
MEDICO GINECO/20H	1	1	1	3	3
MEDICO GINECO/20H	1	1	1	3	3
TECNICO DE ENFERMAGEM/30H	1	1	1	3	3
TECNICO DE ENFERMAGEM ESP/40H	0	1	2	3	3
DENGUE					
ENFERMEIRO/30H	1	0	0	1	1
FARMACEUTICO/30H	1	1	0	2	2
TECNICO DE ENFERMAGEM/30H	2	0	2	4	4
TECNICO EM BACTERIOLOGIA/30H	1	0	1	2	2
MEDICO GINECO/20H	2	0	0	2	2
TIJ (ADMINISTRATIVO)					
AUXILIAR DE FARMACIA/30H	3	0	0	3	3
AUXILIAR DE FARMACIA/30H	2	0	0	2	2
AUXILIAR DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO/30H	0	1	0	1	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAI/30H	0	1	1	2	2
APRENDIZ/30H	0	1	7	8	8
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1	1	0	2	2
MEDICO BACTERIOLOGISTA/30H	1	1	1	3	3
ENCARREGADO/30H	1	0	0	1	1
RECEPCIONISTA/30H	2	5	2	9	9
RECEPCIONISTA/30H	1	1	1	3	3
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO/30H	0	1	1	2	2
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANCA/30H	4	5	5	14	14
AUXILIAR DE MANUTENCAO/30H	1	1	1	3	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/30H	0	1	4	5	5
TIJ (ADMINISTRATIVO) - DENGUE					
AUXILIAR DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO/30H	2	1	1	4	4
AUXILIAR DE FARMACIA/30H	0	0	1	1	1
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANCA/30H	1	1	1	3	3
TOTAL DO MES	42	46,5	58,5	147	147

DEFICIT EQUIPE PRAP	UBS MISTA				
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO/PRAP/30H	0	1	1	2	2
TOTAL DO MES	0	1	1	2	2

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **98,99%** da produção prevista. **Não há indicativo de desmonte de produção**. Houve déficit de equipe.

TERMO ADITIVO Nº 102/2024: Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, POM Vila Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vila Imatã Mazzoli e UBS Parque Novo Mundo I para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Vila Medeiros, período de março a maio de 2024, foi executado e a prestação de contas realizadas, processo SEI Nº 6018.2024/000367-1.

TERMO ADITIVO Nº 104/2024: Acréscimo de recurso de custeio para implantação da Hemoderivação, período de 05 de abril a 31 de maio de 2024, nas unidades Pronto Socorro Vila Maria, AMA/UBS integrada Jardim Brasil, para atendimento à dengue, não foi executado em tratativas referentes sobre laudo, SEI Nº 6018.2024/0031726-0.

TERMO ADITIVO Nº 106/2024: Acréscimo de recurso de custeio para implantação do Tado de dengue, período de 05 a 30 de abril de 2024, nas unidades: POM Vila Maria, CAPS II, HD Vila Guilherme, UBS Vila Sabina, UBS Vila Leonor, UBS Imatã Mazzoli, UBS Vila Eda, UBS Paulo Gencio, UBS Parque Novo Mundo, UBS Parque Novo Mundo I, UBS Vila Imatã, UBS Vila Medeiros, UBS Vila Guilherme e AMA Vila Medeiros, UBS Vila Guilherme e AMA Vila Medeiros, UBS Vila Guilherme e UBS Vila Medeiros, processo SEI Nº 6018.2024/0031726-0, etc., 1444210.

TERMO ADITIVO Nº 108/2024: Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, POM Vila Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vila Imatã Mazzoli e UBS Parque Novo Mundo I para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Vila Medeiros, período de junho de 2024, foi executado



Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Farmácia e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC
Coordenadoria Regional Norte

RODR/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vía Maria/Via Guilherme - SPDM/AF/ILIADAS

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024

RODR/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vía Maria/Via Guilherme - SPDM/AF/ILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrisação da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
UBS TRADICIONAL																			
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	778	1070	72,71%	937	1070	87,57%	1080	1070	100,93%	2795	3210	87,07%	2795	3210	87,07%	2795	3210	87,07%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	40	63	63,49%	64	63	101,59%	26	63	41,27%	130	189	68,78%	130	189	68,78%	130	189	68,78%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	225	90	250,00%	131	117	112,05%	276	241,21%	114,42%	728	270	269,63%	728	270	269,63%	728	270	269,63%	
Nº CONSULTA CARDIO	107	120	89,17%	155	120	129,17%	123	120	102,50%	385	360	106,94%	385	360	106,94%	360	360	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	7242	7788	92,99%	6744	7788	86,59%	7172	7788	92,09%	21158	23364	90,56%	21158	23364	90,56%	21158	23364	90,56%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	5985	4530	132,12%	4891	4536	107,83%	4362	4536	96,16%	15238	13608	111,98%	15238	13608	111,98%	13608	13608	100,00%	
Nº CONSULTA GASTRO	126	122	103,28%	117	117	100,00%	223	117	190,69%	366	356	102,81%	366	356	102,81%	360	356	101,15%	
Nº CONSULTA GO	3370	3308	101,88%	3506	3308	106,02%	3296	3308	99,64%	10172	10924	93,12%	10172	10924	93,12%	10924	10924	100,00%	
Nº CONSULTA HOMEOPATA	143	125	114,40%	124	125	98,40%	127	125	101,60%	394	375	105,07%	394	375	105,07%	375	375	100,00%	
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	42	64	65,63%	44	64	68,75%	49	64	76,56%	135	192	70,31%	135	192	70,31%	135	192	70,31%	
Nº CONSULTA MASTO	141	120	117,50%	129	120	107,50%	166	120	138,33%	436	360	121,11%	436	360	121,11%	360	360	100,00%	
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	420	528	79,55%	310	528	58,90%	323	528	61,19%	1051	1584	66,41%	1071	1584	67,61%	1071	1584	67,61%	
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	570	528	107,95%	424	528	80,30%	496	528	93,75%	1490	1584	94,07%	1490	1584	94,07%	1490	1584	94,07%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	3563	4224	84,38%	3468	4224	82,10%	3263	4224	77,25%	10294	12672	80,79%	10294	12672	80,79%	10294	12672	80,79%	
Nº CONSULTA PNEUMO	235	130	180,77%	139	130	106,92%	206	130	158,46%	580	390	148,72%	580	390	148,72%	390	390	100,00%	
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	1128	1440	78,33%	1031	1440	71,60%	968	1440	67,22%	3127	4320	72,38%	3127	4320	72,38%	3127	4320	72,38%	
Nº CONSULTA UROLOGISTA	441	396	111,36%	418	396	105,56%	442	396	111,62%	1301	1188	109,51%	1301	1188	109,51%	1188	1188	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	1205	1037	116,20%	960	1037	92,57%	1488	1037	143,49%	3653	3111	117,42%	3653	3111	117,42%	3111	3111	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ERIVADOR FISICO	15	30	50,00%	31	30	103,33%	31	30	103,33%	77	90	85,56%	77	90	85,56%	90	90	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	210	252	83,73%	321	252	127,38%	321	252	127,38%	852	756	112,83%	852	756	112,83%	756	756	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	537	922	58,24%	510	922	55,31%	510	922	55,31%	1557	2766	56,32%	1557	2766	56,32%	1557	2766	56,32%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOaudiólogo	65	152	42,76%	66	152	43,42%	64	152	42,11%	195	456	42,76%	195	456	42,76%	195	456	42,76%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	271	360	75,28%	309	360	85,83%	311	360	86,39%	891	1080	82,50%	891	1080	82,50%	891	1080	82,50%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	643	874	73,57%	569	874	65,10%	680	874	77,80%	1892	2622	72,16%	1892	2622	72,16%	1892	2622	72,16%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	5906	4950	119,10%	5118	4959	103,21%	5476	4959	110,43%	16500	14877	110,91%	16500	14877	110,91%	14877	14877	100,00%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	343	255	134,51%	274	255	107,45%	158	255	61,96%	775	765	101,31%	775	765	101,31%	765	765	100,00%	
Nº GRUPO ERIVADOR FISICO	71	122	58,19%	129	122	105,74%	67	122	54,92%	269	366	73,50%	269	366	73,50%	366	366	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	101	154	65,58%	75	154	48,70%	49	154	31,82%	225	462	48,70%	225	462	48,70%	225	462	48,70%	
Nº GRUPO FONOAudiólogo	54	100	54,00%	44	100	44,00%	20	100	20,00%	118	300	39,33%	118	300	39,33%	118	300	39,33%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	218	240	90,83%	193	240	80,42%	111	240	46,25%	522	720	72,50%	522	720	72,50%	522	720	72,50%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	362	570	63,51%	311	570	54,56%	298	570	52,11%	971	1710	56,78%	971	1710	56,78%	971	1710	56,78%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTRADOR CB	739	741	99,73%	767	741	103,51%	936	741	126,32%	2442	2223	109,85%	2442	2223	109,85%	2223	2223	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	148	228	64,91%	169	228	74,12%	176	228	77,19%	493	684	72,08%	493	684	72,08%	493	684	72,08%	
TOTAL	35436	37658	94,10%	32607	37658	86,50%	33345	37658	88,55%	101188	112974	89,74%	101188	112974	89,74%	96187	112974	85,14%	

DEFCIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
TECNICA DE ENFERMAGEM/36H	0	1	3	4
MEDICO CLINICO/20H	0,25	0,75	0,75	1,75
MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/30H	4	4	4	12
MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/30H	0,5	1,5	1,5	3,5
MEDICO PEDIATRA/20H	0	1	1	2
MEDICO PSIQUIATRA/20H	3,5	3,5	3	10
MEDICO PSIQUIATRA/20H	1	1	0	2
MEDICO NEUROLOGISTA/12H	0	0	1	1
NUTRICIONISTA/40H	0	1	0	1
DENTISTA/20H	1	1	1	3
ENFERMEIRO/36H	1	4	1	6
FARMACÉUTICO JR/40H	1	1	1	3
FARMACÉUTICO JR/44H	0	0	1	1
FONOAudiólogo/12H	1	1	1	3
FONOAudiólogo/18H	1	1	1	3
FONOAudiólogo/30H	0	0	1	1
PSICÓLOGO/36H	3	2	3	8
DENGUE				
ENFERMEIRO/36H	1	1	0	2
FARMACÉUTICO JR/36H	1	1	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	2	0	0	2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/36H	1	0	1	2
MEDICO CLINICO DUINO/12H	1	0	13	14
ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANCA/36H	13	10	9	32
AUXILIAR DE FARMACIA/30H	6	4	5	15
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/20H	3	3	2	8
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	1	1	2	4
APRENDIZ/30H	7	7	11	25
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/30H	3	5	6	14
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	3	2	2	7
RECEPCIONISTA/20H	3	4	9	16
RECEPCIONISTA/36H	0	1	1	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	1	1	2	4
ENFERMEIRO/36H	1	0	0	1
ADMINISTRATIVO - DENGUE				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/36H	2	1	0	3
AUXILIAR DE FARMACIA/36H	1	0	0	1
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANCA/36H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	70,25	64,75	87,25	222,25
TOTAL		2º Trimestre		

DEFCIT EQUIPE PMSF	UBS TRADICIONAL			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
MEDICO PEDIATRA/20H	1	1	1	3
ATENDENTE DE ENFERMAGEM/30H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	2	2	2	6
TOTAL		2º Trimestre		

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 85,14% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TERMO ADITIVO Nº 102/2024: Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, PSM Via Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Via Izolina Mazzei e UBS Parque Novo Mundo I para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Vila Medeiros, período de março a maio de 2024, foi executado e a prestação de contas realizadas, processo SEI Nº 6018.2024/000367-1.

TERMO ADITIVO Nº 105/2024: Acréscimo de recurso de custeio para implantação do Teste de dengue, período de 01 a 30 de abril de 2024, nas unidades: PSM Via Maria Baixa, CAPS II, HD Via Guilherme, UBS Vila Sabrina, UBS Vila Leonor, UBS Izolina Mazzei, UBS Vila Edé, UBS Paulo Grecco, UBS Pq Novo Mundo II, UBS Pq Novo Mundo I, UBS Id Julieta, UBS Id Jardim, UBS Carandua, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Id Guilherme e AMA/UBS Jardim Brasil. Foi executado com a aquisição dos testes rápidos, conforme SEI Nº 6018.2024/0033725-1 doc: 144635528.

TERMO ADITIVO Nº 108/2024: Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos na UBS Id Edim Brás, PSM Via Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vila Izolina Mazzei e UBS Parque Novo Mundo I para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Vila Medeiros, período de junho de 2024, foi executado e a prestação de contas realizadas, conforme SEI Nº 6018.2024/002410-8. E comprovação no SEI Nº 6018.2024/000367-1.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção.

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/000367-1, sob os Documentos SEI nº 107147655, 10859424 e 109795361.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																			
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	230	220	104,55%	236	220	107,27%	226	220	102,73%	692	660	104,85%	692	660	104,85%	660	660	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	106	80	132,50%	103	80	128,75%	99	80	123,75%	308	240	128,33%	308	240	128,33%	240	240	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	117	110	106,36%	128	110	116,36%	124	110	112,73%	369	330	111,82%	369	330	111,82%	330	330	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	442	320	138,13%	513	320	160,31%	390	320	121,88%	1345	960	140,10%	1345	960	140,10%	960	960	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	89	82	108,54%	86	82	104,88%	94	82	114,63%	269	246	109,35%	269	246	109,35%	246	246	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	96	80	120,00%	42	80	52,50%	79	80	98,75%	217	240	90,42%	217	240	90,42%	217	240	90,42%	
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	12	9	133,33%	10	9	111,11%	13	9	144,44%	35	27	129,63%	35	27	129,63%	27	27	100,00%	
TOTAL	1092	901	121,20%	1118	901	124,08%	1025	901	113,76%	3235	2703	119,68%	3235	2703	119,68%	2680	2703	99,15%	

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO / 40H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	0	1	1	2
TOTAL	2º Trimestre			2

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,15% da produção prevista. *Não há indicativo de desconto de produção.* Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 107147655, 108594124 e 109795381.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

Ano: 2024

DÉFICIT EQUIPE II		AMA 12H		
PLANTÃO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AMA/ UBS INTEGRADA - JARDIM BRASIL				
AMA/ UBS INTEGRADA - VILA MEDEIROS				
MÉDICA PEDIATRA/12H	9	6	10	25
MÉDICO CLINICO 12/H	0	0	2	2
AMA/ UBS INTEGRADA - JARDIM BRASIL				
MÉDICA PEDIATRA/12H	0	0	1	
TOTAL DE PLANTÕES	9	6	13	
TOTAL	2º Trimestre			28
COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS				

Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção.

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 107147655, 108594124 e 109795381.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																			
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	
TOTAL	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSO/40H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	0	1	1	2
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. *Não há indicativo de desconto de produção*. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 107147655, 108594124 e 109795381.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CAPS II INFANTO JUVENIL																			
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	32	30	106,67%	31	30	103,33%	35	30	116,67%	98	90	108,89%	98	90	108,89%	90	90	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	1	100,00%	2	1	200,00%	1	1	100,00%	4	3	133,33%	4	3	133,33%	3	3	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	21	13	161,54%	18	13	138,46%	15	13	115,38%	54	39	138,46%	54	39	138,46%	39	39	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	413	155	266,45%	417	155	269,03%	426	155	274,84%	1256	465	270,11%	1256	465	270,11%	465	465	100,00%	
TOTAL	467	199	234,67%	468	199	235,18%	477	199	239,70%	1412	597	236,52%	1412	597	236,52%	597	597	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
OFICINEIRO/30H	1	1	1	3
ENFERMEIRO/30H	1	0	0	1
PSICÓLOGO/30H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	2	2	5
TLP (ADMINISTRATIVO)				
APRENDIZ/30H	1	0	0	1
AUXILIAR DE FARMÁCIA/30H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	6	5	5	16
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. *Não há indicativo de desconto de produção*. Houve déficit de equipe.

TERMO ADITIVO Nº 105/2024: Acréscimo de recurso de custeio para Implantação do Teste de dengue, período de 01 a 30 de abril de 2024, nas unidades: PSM Vila Maria Baixa, CAPS IJ, HD Vila Guilherme, UBS Vila Sabrina, UBS Vila Leonor, UBS Izolina Mazzei, UBS Vila Ede, UBS Paulo Gnecco, UBS Pq Novo Mundo II, UBS Pq Novo Mundo I, UBS Jd Julieta, UBS Jd Japão, UBS Carandiru, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS VI Guilherme e AMA/UBS Jardim Brasil, foi executado com a aquisição dos testes rápidos, conforme SEI nº 6018.2024/0033725-1 doc. 14463528.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 107147655, 108594124 e 109795381.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																			
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	205	120	170,83%	210	120	175,00%	169	120	140,83%	584	360	162,22%	584	360	162,22%	360	360	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO ENDO	100	108	92,59%	81	108	75,00%	83	108	76,85%	264	324	81,48%	264	324	81,48%	264	324	81,48%	
Nº PROCEDIMENTO ESTOMATOLOGIA	39	44	88,64%	98	44	222,73%	84	44	190,91%	221	132	167,42%	221	132	167,42%	132	132	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	385	80	481,25%	265	80	331,25%	301	80	376,25%	951	240	396,25%	951	240	396,25%	240	240	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PERIO	216	160	135,00%	192	160	120,00%	272	160	170,00%	680	480	141,67%	680	480	141,67%	480	480	100,00%	
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	32	63	50,79%	42	63	66,67%	41	63	65,08%	115	189	60,85%	115	189	60,85%	115	189	60,85%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	38	66	57,58%	32	66	48,48%	43	66	65,15%	113	198	57,07%	113	198	57,07%	113	198	57,07%	
TOTAL	1015	641	158,35%	920	641	143,53%	993	641	154,91%	2928	1923	152,26%	2928	1923	152,26%	1704	1923	88,61%	

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	0	1	0	1
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA/20H	1	1	1	3
CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTIA/20H	1	1	1	3
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA/20H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	3	3	3	9
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 88,61% da produção prevista. *Não há indicativo de desconto de produção*. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 107147655, 108594124 e 109795381.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III																			
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	1107	1000	110,70%	975	1000	97,50%	1100	1000	110,00%	3182	3000	106,07%	3182	3000	106,07%	3000	3000	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	42	40	105,00%	70	40	175,00%	51	40	127,50%	163	120	135,83%	163	120	135,83%	120	120	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	36	40	90,00%	53	40	132,50%	51	40	127,50%	140	120	116,67%	140	120	116,67%	120	120	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	32	30	106,67%	32	30	106,67%	32	30	106,67%	96	90	106,67%	96	90	106,67%	90	90	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	4	5	80,00%	4	5	80,00%	4	5	80,00%	12	15	80,00%	12	15	80,00%	12	15	80,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	42	135	31,11%	132	135	97,78%	257	135	190,37%	431	405	106,42%	431	405	106,42%	405	405	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	260	180	144,44%	259	180	143,89%	295	180	163,89%	814	540	150,74%	814	540	150,74%	540	540	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1095	675	162,22%	1291	675	191,26%	1353	675	200,44%	3739	2025	184,64%	3739	2025	184,64%	2025	2025	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1378	945	145,82%	1537	945	162,65%	1688	945	178,62%	4603	2835	162,36%	4603	2835	162,36%	2835	2835	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	119	90	132,22%	90	90	100,00%	78	90	86,67%	287	270	106,30%	287	270	106,30%	270	270	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS NUTRI - CER	227	180	126,11%	193	180	107,22%	105	180	58,33%	525	540	97,22%	525	540	97,22%	525	540	97,22%	
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	44	30	146,67%	26	30	86,67%	18	30	60,00%	88	90	97,78%	88	90	97,78%	88	90	97,78%	
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	202	90	224,44%	241	90	267,78%	253	90	281,11%	696	270	257,78%	696	270	257,78%	270	270	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	217	270	80,37%	131	270	48,52%	61	270	22,59%	409	810	50,49%	409	810	50,49%	409	810	50,49%	
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	95	405	23,46%	85	405	20,99%	97	405	23,95%	277	1215	22,80%	277	1215	22,80%	277	1215	22,80%	
TOTAL	4900	4115	119,08%	5119	4115	124,40%	5443	4115	132,27%	15462	12345	125,25%	15462	12345	125,25%	10986	12345	88,99%	

DÉFICIT EQUIPE I	Rede de Cuidados PCD			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIÓLOGO/30H	1	1	1	3
PSICÓLOGO/30H	0	1	1	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	2	2	2	6
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	3	5	5	13
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **88,99 %** da produção prevista. *Não há indicativo de desconto de produção*. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 107147655, 108594124 e 109795381.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																			
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	22	7	314,29%	19	7	271,43%	9	7	128,57%	50	21	238,10%	50	21	238,10%	21	21	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	17	10	170,00%	8	10	80,00%	10	10	100,00%	35	30	116,67%	35	30	116,67%	30	30	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	155	160	96,88%	133	160	83,13%	190	160	118,75%	478	480	99,58%	478	480	99,58%	478	480	99,58%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	191	200	95,50%	187	200	93,50%	189	200	94,50%	567	600	94,50%	567	600	94,50%	567	600	94,50%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	123	116	106,03%	103	116	88,79%	117	116	100,86%	343	348	98,56%	343	348	98,56%	343	348	98,56%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	86	84	102,38%	97	84	115,48%	93	84	110,71%	276	252	109,52%	276	252	109,52%	252	252	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	100	0,00%	0	100	0,00%	0	100	0,00%	0	300	0,00%	0	300	0,00%	0	300	0,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	191	176	108,52%	184	176	104,55%	175	176	99,43%	550	528	104,17%	550	528	104,17%	528	528	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	216	192	112,50%	215	192	111,98%	178	192	92,71%	609	576	105,73%	609	576	105,73%	576	576	100,00%	
TOTAL	1001	1045	95,79%	946	1045	90,53%	961	1045	91,96%	2908	3135	92,76%	2908	3135	92,76%	2795	3135	89,15%	

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/30H	0	0	0	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 89,15% da produção prevista. *Não há indicativo de desconto de produção.* Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 107147655, 108594124 e 109795381.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

#REF1

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024

#REF1	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção e Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																			
Nº COLPOSCÓPIA	24	58	41,38%	35	58	60,34%	34	58	58,62%	93	174	53,45%	93	174	53,45%	93	174	53,45%	
Nº ECG CARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	208	176	118,18%	213	176	117,89%	284	176	161,36%	805	528	152,46%	805	528	152,46%	805	528	152,46%	
Nº ELETROENCEFALOGRAMA	79	75	105,33%	94	75	125,33%	92	75	122,67%	265	225	117,78%	265	225	117,78%	265	225	117,78%	
Nº HOLTER	146	120	121,67%	184	120	153,33%	161	120	134,17%	491	360	136,39%	491	360	136,39%	491	360	136,39%	
Nº M.A.P.A	168	120	140,00%	169	120	140,83%	162	120	135,00%	499	360	138,61%	499	360	138,61%	499	360	138,61%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	255	200	127,50%	212	200	106,00%	234	200	117,00%	701	600	116,83%	701	600	116,83%	701	600	116,83%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	254	176	144,32%	307	176	174,43%	302	176	172,16%	864	528	163,64%	864	528	163,64%	864	528	163,64%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	896	720	124,44%	575	720	79,86%	569	720	79,03%	2040	2160	94,44%	2040	2160	94,44%	2040	2160	94,44%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO	138	80	172,50%	62	80	77,50%	133	80	166,25%	333	240	138,75%	333	240	138,75%	333	240	138,75%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	91	48	189,58%	71	48	147,92%	72	48	150,00%	234	144	162,50%	234	144	162,50%	234	144	162,50%	
TOTAL	2259	1773	127,41%	2022	1773	114,04%	2044	1773	115,28%	6325	5319	118,91%	6325	5319	118,91%	6325	5319	96,22%	

SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (Livre demanda)	Livre Demanda			TOTAL DO TRIMESTRE
	Abril	Maio	Junho	
Nº RAIO X	1484	1201	1006	3691
TOTAL	2º Trimestre			3691

DÉFICIT EQUIPE I	SADT			TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	
MÉDICO RADIOLOGISTA/24H	1	1	0	2
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO	1	1	1	3
SUPERVISOR TÉCNICO RADIOLOGIA/24H	2	2	1	5
TOTAL DO MÊS	2º Trimestre			5

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 96,22% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 107147655, 108594124 e 109795381.

DÉFICIT EQUIPE I		PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE	
PSM/PA					
ENFERMEIRO/40H				0	
DENGUE					
ENFERMEIRO/36H	2	0	0	2	
MÉDICO CLÍNICO DIURNO P/J 12H	13	1	1	15	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	3	0	0	3	
TLP (ADMINISTRATIVO)					
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	1	1	1	3	
AUXILIAR DE FARMÁCIA/44H	2	2	2	6	
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA/36H	7	5	2	14	
ANALISTA DE SUPORTE SENIOR/40H	0	0	1	1	
APRENDIZ/36H	0	0	1	1	
COORDENADOR MÉDICO/40H	0,25	0,25	0,25	0,75	
FISIOTERAPEUTA/30H	2	2	2	6	
RECEPCIONISTA/36H	1	1	1	3	
TOTAL DO MÊS	31,25	12,25	11,25	54,75	
TOTAL	2º Trimestre				

DÉFICIT EQUIPE I PMS		PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
PLANTÃO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE	
PSM/PA					
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/24H	1	1	1	3	
TLP (ADMINISTRATIVO)					
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3	
TOTAL	2º Trimestre				

DÉFICIT EQUIPE II		PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				PLANTÕES
PLANTÃO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE		
PSM/PA						
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	0	3	1	4		
MÉDICO CLÍNICO/12H	3	18	7	28		
MÉDICO PEDIATRA/12H	8	10	16	34		
TOTAL DE PLANTÕES	11	32	24	67		
TOTAL	2º Trimestre					

DÉFICIT EQUIPE II		UPA - UPA VILA MARIA III				PLANTÕES
PLANTÃO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE		
UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO						
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/12H	0	0	9	9		
MÉDICO CLÍNICO/12H	0	0	99	99		
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA/12H	0	0	30	30		
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA NOTURNO/12H	0	0	30	30		
MÉDICO PSIQUIATRA/12H	0	0	30	30		
MÉDICO PSIQUIATRA NOTURNO/12H	0	0	30	30		
TLP (ADMINISTRATIVO)						
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0	2	2		
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA/36H	0	0	5	5		
CIRURGIÃO DENTISTA - DIURNO/12H	0	0	1	1		
ENCARREGADO DE GOVERNANÇA/44H	0	0	1	1		
ENFERMEIRO/36H	0	0	6	6		
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM - NOTURNO/30H	0	0	1	1		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	0	0	6	6		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/24H	0	0	1	1		
TÉCNICO DE FARMÁCIA - DIURNO/36H	0	0	6	6		
TÉCNICO DE FARMÁCIA - NOTURNO/36H	0	0	6	6		
TÉCNICO DE GESSO - DIURNO	0	0	3	3		
TÉCNICO DE GESSO - NOTURNO	0	0	3	3		
TÉCNICO EM ELETRÔNICO SENIOR/40H	0	0	1	1		
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	270	270		
TOTAL	2º Trimestre					

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

TERMO ADITIVO Nº 102/2024: Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, PSM Vila Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vila Izolina Mazzei e UBS Parque Novo Mundo I para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Vila Medeiros, período de março a maio de 2024, foi executado e a prestação de contas realizadas, processo SEI Nº 6018.2024/0003367-1.

TERMO ADITIVO Nº 104/2024: Acréscimo de recurso de custeio para Implantação da Hemodengue, período de 01 de abril a 31 de maio de 2024, nas unidades Pronto Socorro Vila Maria Baixa, AMA/UBS Integrada Jardim Brasil, para atendimento à dengue, não foi executado em tratativas referente sobre saldo, SEI Nº 6018.2024/0033720-0.

TERMO ADITIVO Nº 105/2024: Acréscimo de recurso de custeio para Implantação do Teste de dengue, período de 01 a 30 de abril de 2024, nas unidades: PSM Vila Maria Baixa, CAPS II, HD Vila Guilherme, UBS Vila Sabrina, UBS Vila Leonor, UBS Izolina Mazzei, UBS Vila Edé, UBS Paulo Gnecco, UBS Pq Novo Mundo II, UBS Pq Novo Mundo I, UBS Jd Julieta, UBS Jd Japão, UBS Carandiru, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vi Guilherme e AMA/UBS Jardim Brasil, foi executado com a aquisição dos testes rápidos, conforme SEI Nº 6018.2024/0033725-1, doc. 144635528.

TERMO ADITIVO Nº 106/2024: Acréscimo de recurso de custeio complementar para implantação da UPA Vila Maria III e desmobilização do PSM Vila Maria, período de maio a agosto 2024, foi executado e unidade UPA inaugurada em 02/07/2024, conforme SEI Nº 6018.2024/00297578. doc. 108935052.

TERMO ADITIVO Nº 108/2024: Acréscimo de recurso de custeio para Implantação do Mini Laboratório na UPA Vila Maria: prestação de serviço de apoio diagnóstico laboratorial de análise clínicas, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, interfaciamento, software, treinamento, RH (para coleta, cadastro e análise), insumos (de coleta e análise), laudos, assistência técnico-científico e licenças, para o período de junho a agosto 2024, foi executado e serviço de mini laboratório implantado na unidade UPA que foi inaugurada em 02/07/2024, conforme SEI Nº 6018.2024/0048094-1 (link 113938855).

TERMO ADITIVO Nº 109/2024: Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, PSM Vila Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vila Izolina Mazzei e UBS Parque Novo Mundo I para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Vila Medeiros, período de junho de 2024, foi executado e prestação de contas realizada, conforme SEI Nº 6018.2024/0024140-8. E comprovação no SEI Nº 6018.2024/0003367-1.



Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO - PARTE VARIÁVEL- QUALIDADE

INDICADOR	MEMÓRIA DE CÁLCULO	META	RESULTADO			PONTUAÇÃO		
			Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Taxa de Ocupação Geral de Leitos	(Total de pac-dia/total de leitos dia) X 100	> 85%	95,40%	95,40%	95,30%	10	10	10
Índice de Giro	(Total de saídas/nº de leitos do período)	≤ 1,9	0,03	0,03	0,04	10	10	10
Média de Permanência	(Total de pac-dia/total de as' das) x 100	≤ 17 dias	36 dias	29 dias	24 dias	0	0	0
Taxa de Mortalidade Institucional	(Total de óbito ≥ 24 horas/total de saídas) x 100	≤ 3,5%	0,00%	0,00%	0,00%	10	10	10
Índice de Lesão por Pressão	(Nº de casos novos de pac com LPP/nº de pessoas expostas ao risco de adquirir LPP) X 100	≤ 0,5%	0,00%	0,00%	0,00%	10	10	10
Índice de Queda	(Nº queda de pacientes/total de pacientes dia) X 100	≤ 2,5%	0,00%	0,00%	0,35%	10	10	10
Taxa de Infecção	(Total de infecções adquiridas após 72 horas de admissão e que se manifeste durante a permanência ou após a alta/ totao de saídas) X 100	< 2,5%	6,33%	5,88%	0,00%	0	0	10
Taxa de Reinternação Hospitalar	(Nº de reinternações não programadas pela mesma causa ou causa associada até 15 dias da alta hospitalar/total de saídas) X 100	≤ 0,5%	1,26%	0%	0,00%	10	10	10
Pesquisa de Satisfação	Média de todas as opiniões coletadas, sendo: - Satisfatório - 75 a 100% - Regular - 50 a 74,99% - Insatisfatório - 0 a 49,99% As respostas devem ser tabeladas, incluindo o item "Não respondido", fazendo o cálculo da proporcionalidade, segundo a contagem dos apontamentos na avaliação de cada opção por questão.	≥ 75%	94,00%	95,00%	96,00%	10	10	10
Manutenção de Equipe Mínima	(soma do número de profissionais de saúde assistencial presentes em todos os plantões/ soma do número de profissionais de saúde assistenciais mínimos dimensionados) X 100	> 95%	92,00%	91,00%	93,0%	10	10	10
Pontuação Final da Matriz de Indicadores						80	80	90

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Relatório Hospital Cantareira - Abril conforme Ofício nº 008/2024:

Média de permanência:

É importante esclarecer que o Hospital Cantareira possui um perfil híbrido, caracterizado principalmente pela oferta de leitos para pacientes psiquiátricos com comorbidades. Esses pacientes, devido à complexidade de seu quadro e gravidade, demandam não apenas um período de estabilização clínica/psiquiátrica que varia entre **21 e 30 dias**, mas também um intenso trabalho de articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Esse processo visa encaminhá-los adequadamente para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), ambulatoriais ou Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme necessário. Esses fatos são determinantes para o resultado observado na meta média de permanência, a qual alcançou **36 dias neste mês**.

Taxa da Infecção:

Em abril de 2024, registramos uma taxa de infecção de 6,33%, impulsionada por três ocorrências de escabiose, um caso de infecção do trato urinário (ITU) e outro de infecção tegumentar. É crucial destacar que nosso público está exposto a condições de extrema vulnerabilidade, o que exacerbou o desafio enfrentado durante este período.

Taxa de Reinternação:

O Hospital Cantareira teve em abril 01 paciente reinternado e 79 altas, salientamos que o perfil dos pacientes usuários de substâncias psicoativas pode apresentar necessidade de reinternação devido a ambivalência característica da patologia em função da gravidade dos casos, que após a saída do serviço e não conseguirem manter o acompanhamento na RAPS apresentam recaídas, necessitando de nova internação.

Manutenção de Equipe Mínima:

No plano de trabalho submetido para o período de março a agosto de 2024, houve uma revisão significativa no quadro de recursos humanos assistenciais, devido a essa atualização, não conseguimos atingir a meta estabelecida, resultando em um índice de realização de 92%. Tal desvio se deve ao período de espera pela aprovação do plano de trabalho antes de iniciarmos as contratações necessárias. Somente em abril, após a validação do plano de trabalho, conseguimos dar início aos processos de contratação.

Relatório Hospital Cantareira - Maio conforme Ofício nº 010/2024:

Média de permanência:

É importante esclarecer que o Hospital Cantareira possui um perfil híbrido, caracterizado principalmente pela oferta de leitos para pacientes psiquiátricos com comorbidades. Esses pacientes, devido à complexidade de seu quadro e gravidade, demandam não apenas um período de estabilização clínica/psiquiátrica que varia entre 21 e 30 dias, mas também um intenso trabalho de articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Esse processo visa encaminhá-los adequadamente para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), ambulatoriais ou Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme necessário. Esses fatos são determinantes para o resultado observado na meta média de permanência, a qual alcançou **29 dias neste mês**.

Taxa da Infecção:

Em maio de 2024, registramos uma taxa de infecção de 5,88%, sendo: 02 infecções tegumentares, 02 gastroenterites, 01 infecção urinária e 01 pneumonia, com um total de saída de 102 pacientes, e esse índice permanece elevado devido à vulnerabilidade social dos nossos pacientes, que em sua maioria vivem em situação de rua, aumentando consideravelmente sua exposição a esses riscos.

Manutenção de Equipe Mínima:

No plano de trabalho submetido para o período de março a agosto de 2024, houve uma revisão significativa no quadro de recursos humanos assistenciais. Devido a essa atualização, não conseguimos atingir a meta estabelecida, resultando em um índice de realização de 91%. Esse desvio ocorreu porque tivemos que esperar pela aprovação do plano de trabalho antes de iniciarmos as contratações necessárias. Apenas em abril, após a validação do plano de trabalho, conseguimos iniciar os processos de contratação.

Relatório Hospital Cantareira - Junho conforme Ofício nº 012/2024:

Média de permanência

É importante esclarecer que o Hospital Cantareira possui um perfil híbrido, caracterizado principalmente pela oferta de leitos para pacientes psiquiátricos com comorbidades. Esses pacientes, devido à complexidade de seu quadro e gravidade, demandam não apenas um período de estabilização clínica/psiquiátrica que varia entre 21 e 30 dias, mas também um intenso trabalho de articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Esse processo visa encaminhá-los adequadamente para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), ambulatoriais ou Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme necessário. Esses fatos são determinantes para o resultado observado na meta média de permanência, a qual alcançou **24 dias neste mês**.

Manutenção de Equipe Mínima:

No plano de trabalho submetido para o período de março a agosto de 2024, houve uma revisão significativa no quadro de recursos humanos assistenciais. Devido a essa atualização, não conseguimos atingir a meta estabelecida, resultando em um índice de realização de 93%. Esse desvio ocorreu porque tivemos que esperar pela aprovação do plano de trabalho antes de iniciarmos as contratações necessárias. Apenas em abril, após a validação do plano de trabalho, conseguimos iniciar os processos de contratação, e estamos em fase de processo seletivo.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção									
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA Nº 103/2024 MARÇO/AGOSTO	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	UBS MISTA	18,65%	148		135957	147447	92,21%	89,69%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	29,43%	222,25		101388	112974	89,74%	85,14%	Não há indicação de desconto
	ATENÇÃO DOMICILIAR	0,60%	2		3235	2703	119,68%	99,15%	Não há indicação de desconto
	AMA		28						
	PAI	0,56%	2		360	360	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
Atenção Especializada/Redes Temáticas	CAPS	2,29%	16		1412	597	236,52%	100,00%	Não há indicação de desconto
	APD	0,53%	9		1529	1557	98,20%	96,85%	Não há indicação de desconto
	CEO	0,49%	1		2928	1923	152,26%	88,61%	Não há indicação de desconto
	CER	1,28%	13		15462	12345	125,25%	88,99%	Não há indicação de desconto
	URSI	0,71%	3		2908	3135	92,76%	89,15%	Não há indicação de desconto
	HD	10,44%	46,7		12855	13018	98,75%	86,95%	Não há indicação de desconto
	APOIO DIAGNÓSTICO	1,54%	5		6325	5319	118,91%	96,22%	Não há indicação de desconto
	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PSM	13,99%	57,75	337				
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	REDE HOSPITALAR	14,24%							
ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	5,25%							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100,00%	553,7	337	284359	301378,20			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Indicador	Descrição	Meta	Meta			Resultado			Pontuação		
			Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Q1	Pontualidade na entrega de Relatórios Mensais de Prestação de Contas Assistenciais e Financeiras	100%	20	20	20	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	20	20	20
Q2	Preenchimento de Protuários, nos seguintes aspectos: Legibilidade, Assinaturas, CID e Exame Físico	≥ 90%	40			98%		99%	40		40
Q3	Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	100%									
Q4	Proporção de Crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com Calendário Vacinal completo	≥ 90%		60			97%			60	
Q5	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no Pré-Natal e Puerpério	≥ 75%		20			98%			20	
Q6	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de Pré Natal	≥ 75%	40			95%			40		
Q7	Prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidoria SUS da cidade de São Paulo	≥ 80%			20			99%			20
Q8	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades	≥ 80%			20			100%			20
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES									100	100	100

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado do "Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade" presente no TA Nº 107/2024, página 5, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q2: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q4: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q5: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q6: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q7: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q8: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maio	Junho
TERMO ADITIVO Nº 102/2024	Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, PSM Vila Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vila Izolina Mazzei e UBS Parque Novo Mundo I para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Vila Medeiros, período de março a maio de 2024.	R\$ 585.947,71	R\$ 585.947,71	X
TERMO ADITIVO Nº 103/2024	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março a 31 de agosto de 2024.	R\$ 19.624.500,77	R\$ 19.624.500,77	R\$ 19.624.500,77
TERMO ADITIVO Nº 104/2024	Acréscimo de recurso de custeio para Implantação da Hemodengue, período de 01 de abril a 31 de maio de 2024, nas unidades Pronto Socorro Vila Maria Baixa, AMA/UBS Integrada Vila Medeiros, AMA/UBS Integrada Jardim Brasil, para atendimento à dengue.	R\$ 228.211,50	R\$ 228.211,50	X
TERMO ADITIVO Nº 105/2024	Acréscimo de recurso de custeio de Implantação do Teste de dengue, período de 01 a 30 de abril de 2024, nas unidades: PSM Vila Maria Baixa, CAPS IJ, HD Vila Guilherme, UBS Vila Sabrina, UBS Vila Leonor, UBS Izolina Mazzei, UBS Vila Ede, UBS Paulo Gnecco, UBS Pq Novo Mundo II, UBS Pq Novo Mundo I, UBS Jd Julieta, UBS Jd Japão, UBS Carandiru, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS VI Guilherme e AMA/UBS Jardim Brasil.	R\$ 370.500,00	X	X
TERMO ADITIVO Nº 106/2024	Acréscimo de recurso de custeio suplementar para implantação da UPA Vila Maria III e demobilização do PSM Vila Maria, período de maio a agosto 2024.	X	R\$ 2.742.587,58	R\$ 2.273.314,19
TERMO ADITIVO Nº 108/2024	Acréscimo de recurso de custeio para Implantação do Mini Laboratório na UPA Vila Maria: prestação de serviço de apoio diagnóstico laboratorial de análise clínica, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, interfaciamento, software, treinamento, RH (para coleta, cadastro e análise), insumos (de coleta e análise), laudos, assistência técnico-científico e licenças, para o período de junho a agosto 2024.	X	X	R\$ 177.029,54
TERMO ADITIVO Nº 109/2024	Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, PSM Vila Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vila Izolina Mazzei e UBS Parque Novo Mundo I para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Vila Medeiros, período de junho de 2024.	X	X	R\$ 585.947,71
TOTAL MENSAL		R\$ 20.809.159,98	R\$ 23.181.247,56	R\$ 22.660.792,21
TOTAL DO TRIMESTRE - CUSTEIO		R\$ 66.651.199,75		

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio - HOSPITAL CANTAREIRA				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maio	Junho
TERMO ADITIVO Nº 103/2024	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março a 31 de agosto de 2024.	R\$ 3.258.843,86	R\$ 3.258.843,86	R\$ 3.258.843,86
TOTAL MENSAL		R\$ 3.258.843,86	R\$ 3.258.843,86	R\$ 3.258.843,86
TOTAL DO TRIMESTRE - UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO		R\$ 9.776.531,58		

CUSTEIO DO TRIMESTRE - TOTAL GERAL	R\$ 76.427.731,33
---	--------------------------

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Abril	R\$ 945.192,50
Maio	R\$ 1.066.797,14
Junho	R\$ 1.920.340,70
Total	R\$ 3.932.330,34

Assinaturas

Validado,

OSS: Ivan Lima de Santana
OSS: Luana Carvalho

CRS: Ligia Cavalcanti de Queiroz
CRS: Edina Brasileiro Lima

STS: Vanessa Cristina de Oliveira Santos
STS: Fabiola Mello Salgado dos Santos

CPCSS (Coordenadora CTA): Lily Löw
CPCSS: Mariana Pereira Dermindo
CPCSS - DAFIN: Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R008/2015: 6018.2024/0000626-3, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Participantes da CTA:

OSS: Luis Alberto Souza Silva
CRS: Debora Rita Burjato
STS: Lidia Rodrigues de Oliveira Silva

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI Assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.

3° TRIMESTRE

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS
CRS:	Coordenadoria Regional de Saúde Norte
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme
OS:	SPDM - Afiliadas
Local:	Rua Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01223-010 - CPCSS / SMS.G - via Teams
Data:	quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026
Horário:	09:07h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2024/0000367-1 (Assistencial) / 6018.2024/0000626-3 (Financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - extraída dia 26 /12 /2025

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 3º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações programado a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 143/2023, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria SMS.G nº 143/2023 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria SMS.G nº 267/2023 de 15 de maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria SMS.G nº 288/2023 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria SMS.G nº 162/2024 de 18 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria SMS.G nº 365/2024 de 07 de junho de 2024 - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde - UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.

Portaria SMS.G nº 532/2024 de 14 de agosto de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria SMS.G nº 867/2024 de 31 de dezembro de 2024 - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.1/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS - Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 - Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - SAÚDE DA CRIANÇA - CALENDÁRIO VACINAL - Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 - Avaliação de Prontoúrio e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade - Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item

Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item

Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 – A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027.2/2025 – Retifica a Nota Técnica nº 027/2025-SMS/CPCS/DAMA.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº 103/2024 - Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março a 31 de agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 106/2024 - Acréscimo de recurso de custeio suplementar para implantação da UPA Vila Maria III e desmobilização do PSM Vila Maria, período de maio a agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 108/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para implantação de Mini Laboratório na UPA Vila Maria: prestação de serviço de apoio diagnóstico laboratorial em análises clínicas, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, interfaceamento, software, treinamento, RH (para coleta, cadastro e análise), insumos (de coleta e análise), laudos, assistência técnico-científico e licenças, para o período de junho a agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 110/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para implantação do PAI Vila Medeiros, para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 111/2024 - Plano de Trabalho e Orçamentário de custeio para o período de 01 a 31 de julho de 2024 para aquisição de pás de desfibrilador externo automático (DEA) para UBS Vila Guilherme, UBS Carandiru, UBS Paulo Gnecco, UBS Jardim Japão, UBS Jardim Julieta, UBS Parque Novo Mundo II, UBS Vila EDE, UBS Vila Leonor e UBS Vila Sabrina.

Termo Aditivo nº 112/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para reforma e adequação (pintura interna), período de 01 a 31 de julho de 2024, na unidade AMA/UBS Jardim Brasil.

Termo Aditivo nº 113/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, PSM Vila Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vila Izolina Mazzei e UBS Parque Novo Mundo II para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Vila Medeiros, período de julho de 2024.

Termo Aditivo nº 114/2024 - Acréscimo de recurso de emenda parlamentar de custeio para o Programa “Saúde Sem Espera na CRS Norte”, para a ampliação de exames MAPA, Holter, USG Doppler, USG Mama, Eco Transtorácico e consultas de primeira vez nas especialidades de Otorrinolaringologia, Proctologia, Reumatologia e Urologia, para o período de agosto a novembro de 2024.

Termo Aditivo nº 115/2024 - Atualização dos termos contratuais do presente Contrato de Gestão, de acordo com o estabelecido na Portaria SMS.G nº 532/2024 de 15 de agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 116/2024 - Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, conforme Portaria nº 490/2024 – SMS.G.

Termo de Apostilamento nº 04/2024 - Publicação das atualizações dos Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço – Anexo II e retificação das metas de produção das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) - Anexo V, publicados nos Termos Aditivos de renovação nº 088/2023, 100/2024 e 103/2024.

Termo de Apostilamento nº 05/2024 - Retificação das duplicidade de informação a respeito do SADT IZOLINA MAZZEI e das Metas de Produção para o procedimento de Curativo Grau II no HOSPITAL DIA VILA GUILHERME – HD, publicadas no Termo Aditivo 116/2024.

Termo de Apostilamento nº 06/2024 - Inclusão dos Profissionais e das Metas de Produção do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) nas unidades UBS VILA SABRINA, UBS JARDIM JAPÃO e UBS VILA LEONOR, publicadas no Termo Aditivo de renovação nº 116/2024.

Termo de Apostilamento nº 08/2024 - Retificação do Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima - ANEXO V para o profissional Supervisor Técnico de Radiologia na unidade SADT - HD Vila Guilherme, publicado no Termo Aditivo de renovação nº 116/2024.

Termo de Apostilamento nº 09/2025 - Retificar, retroativamente para o período de julho a dezembro de 2024, a matriz de indicadores de qualidade e metas de produção do CER de acordo com a portaria 867/2024-SMS.G.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFLIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
UBS MISTA																			
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	20573	21600	95,25%	20796	21600	96,28%	20029	21600	92,73%	61398	64800	94,75%	61398	64800	94,75%	61398	64800	94,75%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	1243	1152	107,90%	1301	1152	112,93%	1341	1152	116,41%	3885	3456	112,41%	3885	3456	112,41%	3456	3456	100,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	371	420	88,33%	459	420	109,29%	353	420	84,05%	1183	1260	93,89%	1183	1260	93,89%	1183	1260	93,89%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	86	122	70,49%	103	122	84,43%	96	129	74,42%	285	373	76,41%	285	373	76,41%	285	373	76,41%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	308	180	171,11%	409	180	227,22%	320	190	168,42%	1037	550	188,55%	1037	550	188,55%	550	550	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	2077	2508	82,81%	2238	2508	89,23%	2149	2508	85,69%	6464	7524	85,91%	6464	7524	85,91%	6464	7524	85,91%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	1727	1944	88,84%	1630	1944	83,85%	1680	1944	86,42%	5037	5832	86,37%	5037	5832	86,37%	5037	5832	86,37%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	2822	3240	87,10%	3063	3240	94,54%	3195	3240	98,61%	9080	9720	93,42%	9080	9720	93,42%	9080	9720	93,42%	
Nº CONSULTA GO	1050	2112	49,72%	1039	2112	49,20%	1301	2112	61,60%	3390	6336	53,50%	3390	6336	53,50%	3390	6336	53,50%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	6433	7488	85,91%	6492	7488	86,70%	5963	7488	79,63%	18888	22464	84,08%	18888	22464	84,08%	18888	22464	84,08%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	889	1452	61,23%	715	1452	49,24%	883	1452	60,81%	2487	4356	57,09%	2487	4356	57,09%	2487	4356	57,09%	
Nº CONSULTA PSQUIATRA	404	720	56,11%	363	720	50,42%	414	720	57,50%	1181	2160	54,68%	1181	2160	54,68%	1181	2160	54,68%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	618	549	112,57%	514	549	93,62%	554	549	100,91%	1686	1647	102,37%	1686	1647	102,37%	1647	1647	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	41	15	273,33%	45	15	300,00%	17	15	113,33%	103	45	228,89%	103	45	228,89%	45	45	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	214	394	54,31%	222	394	56,35%	270	394	68,53%	706	1182	59,73%	706	1182	59,73%	706	1182	59,73%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	156	92	169,57%	178	92	193,48%	111	92	120,65%	445	276	161,23%	445	276	161,23%	276	276	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	219	92	238,04%	83	92	90,22%	192	92	208,70%	494	276	178,99%	494	276	178,99%	276	276	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	189	120	157,50%	178	120	148,33%	174	120	145,00%	541	360	150,28%	541	360	150,28%	360	360	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	303	288	105,21%	219	288	76,04%	251	288	87,15%	773	864	89,47%	773	864	89,47%	773	864	89,47%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	216	180	120,00%	305	180	169,44%	270	180	150,00%	791	540	146,48%	791	540	146,48%	540	540	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	521	428	121,73%	514	428	120,09%	487	428	113,79%	1522	1284	118,54%	1522	1284	118,54%	1284	1284	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	126	220	57,27%	110	220	50,00%	105	220	47,73%	341	660	51,67%	341	660	51,67%	341	660	51,67%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	1171	870	134,60%	924	870	106,21%	927	870	106,55%	3022	2610	115,79%	3022	2610	115,79%	2610	2610	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	1067	1344	79,39%	1458	1344	108,48%	1537	1344	114,36%	4062	4032	100,74%	4062	4032	100,74%	4032	4032	100,00%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	246	108	227,78%	165	108	152,78%	112	108	103,70%	523	324	161,42%	523	324	161,42%	324	324	100,00%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	301	288	104,51%	309	288	107,29%	296	288	102,78%	906	864	104,86%	906	864	104,86%	864	864	100,00%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	184	135	136,30%	165	135	122,22%	182	135	134,81%	531	405	131,11%	531	405	131,11%	405	405	100,00%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	106	61	173,77%	58	61	95,08%	88	61	144,26%	252	183	137,70%	252	183	137,70%	183	183	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	43	66	65,15%	62	66	93,94%	66	66	100,00%	171	198	86,36%	171	198	86,36%	171	198	86,36%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	107	60	178,33%	111	60	185,00%	88	60	146,67%	306	180	170,00%	306	180	170,00%	180	180	100,00%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	58	60	96,67%	107	60	178,33%	99	60	165,00%	264	180	146,67%	264	180	146,67%	180	180	100,00%	
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	8	4	200,00%	8	4	200,00%	8	4	200,00%	24	12	200,00%	24	12	200,00%	12	12	100,00%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	106	120	88,33%	135	120	112,50%	122	120	101,67%	363	360	100,83%	363	360	100,83%	360	360	100,00%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	321	280	114,64%	315	280	112,50%	311	280	111,07%	947	840	112,74%	947	840	112,74%	840	840	100,00%	
Nº GRUPO PSQUIATRA	5	8	62,50%	5	8	62,50%	6	8	75,00%	16	24	66,67%	16	24	66,67%	16	24	66,67%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	207	130	159,23%	153	130	117,69%	188	130	144,62%	548	390	140,51%	548	390	140,51%	390	390	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	250	203	123,15%	291	203	143,35%	285	203	140,39%	826	609	135,63%	826	609	135,63%	609	609	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	32	40	80,00%	33	40	82,50%	26	40	65,00%	91	120	75,83%	91	120	75,83%	91	120	75,83%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	38	56	67,86%	52	56	92,86%	53	56	94,64%	143	168	85,12%	143	168	85,12%	143	168	85,12%	
TOTAL	44836	49149	91,22%	45327	49149	92,22%	44549	49166	90,61%	134712	147464	91,35%	134712	147464	91,35%	131057	147464	88,87%	

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE/40H	3	2,5	3	8,5
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	2	2	5
ENFERMEIRO/30H	2	3	4	9
ENFERMEIRO/40H	0	1	0	1
FARMACÊUTICO/40H	1	0	0	1
MÉDICA PEDIATRA/20H	0,5	0,5	0,5	1,5
MÉDICO CLÍNICO/10H	1	0	0	1
MÉDICO ESF/40H	0	0,91	2	2,91
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/20H	2,44	2	2	6,44
MÉDICO PSIQUIATRA/10H	1	0	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	2,5	2,5	2,5	7,5
PSICÓLOGO/30H	1	1	1	3
PSICÓLOGO/40H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF/40H	2	2	2	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/30H	2	0	0	2
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H	3	4	3	10
AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE/40H	0	0	2	2
APRENDIZ/30H	8	7	5	20
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/30H	3	2,77	2	7,77
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	1	1	0	2
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA/36H	5	2	1	8
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/40H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	3	2	1	6
AUXILIAR DE FARMÁCIA/30H	4	6	5	15
ENCANADOR/40H	0	1	1	2
ENCARREGADO DE GOVERNANÇA / 44H	0	1	1	2
MÉDICO RADIOLOGISTA/6H	1	1	1	3
RECEPCIONISTA/30H	1	1	2	4
ENFERMEIRO / 36H	0	1	0	1
ENFERMEIRO / 40H	0	0	1	1
SUPERVISOR TÉCNICO DE RADIOLOGIA / 24H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	50,44	49,18	47	146,62
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT II	DENGUE			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO PJ / 12H	3	-	-	3
TOTAL DO MÊS	3	0	0	3
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	UBS MISTA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/PMSP/40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 91,35%, porém com a trava 100% atingiu 88,87% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e atualização da Portaria nº225/2024 SMS-G., a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 85% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Nº CONSULTA GO; Nº CONSULTA PEDIATRA; Nº CONSULTA PSQUIATRA; Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA; e Nº GRUPO PSQUIATRA - Plano de Providência:

Renovação mensal da divulgação de vaga, visando maior visibilidade em Plataformas de Recrutamento e Seleção (Gupy, LinkedIn e Google);

É realizada busca ativa de candidatos via LinkedIn;

Mensalmente, apresentação de folder de divulgação da vaga que é compartilhado com os Gerentes de Unidades e Gestores Médicos, para fortalecimento da divulgação;

A vaga é divulgada em programas de Residência Médica, principalmente em períodos estratégicos de finalização do semestre (janeiro e agosto);

Foi feito contato com o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) para esclarecimento acerca da possibilidade de divulgação das posições por plataformas oficiais, do qual aguardamos retorno;

As unidades têm intensificado as confirmações de agendamento para as vagas médicas, com estratégia de redução do absenteísmo e otimização das vagas garantindo acesso oportuno na agenda.

Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS - Plano de Providência:

Constatado divergências nos relatórios oficiais (REL_134_DTIC), assim, como estratégia as equipes responsáveis realizaram reuniões juntamente com o suporte DTIC e Ceinfor STS para identificação das causas e correções.

Disponibilização de material de apoio (vídeos) com as devidas orientações para o registro correto dos grupos e PICS para os profissionais;

Aplicação de Treinamentos presenciais com alguns profissionais;

Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO - Plano de Providência:

Realizada ações internas para adequações na estrutura do quadro;

Busca ativa de pacientes nos grupos da unidade para atendimento em consulta farmacêutica;

Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB - Plano de Providência:

Discussão nas reuniões de RT Odontologia, para definição de melhores estratégias para a captação de pacientes.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Vila Maria/Vila Guilherme nº 111021516, 117187478 e 117187524.

TA nº 111/2024 - As pás de desfibrilador externo automático (DEA) para as unidades UBS's Guilherme, Carandiru, Paulo Gnecco, Jd Japão, Jd Julieta, Parque Novo Mundo II, Vila Ede, Leonor e Vila Sabrina foram adquiridas e disponibilizadas entre o período de outubro/2025 a janeiro/2026, conforme documento disponibilizado no Processo SEI nº 6018.2024/0064568-1.

TA nº 112/2024 - A reforma e adequação (pintura interna), na unidade AMA/UBS Jardim Brasil foi concluída em 13/05/2025, conforme documento disponibilizado no Processo SEI nº 6018.2024/0018524-9. Informamos também que, devido a existência de saldo remanescente, houve a solicitação da OSS para uso de saldo para novas adequações na qual estão em tratativas através do Termo de Apostilamento 020/2025.

TA nº 113/2024 - Ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, AMA/UBS Medeiros, UBS Izolina, UBS Parque Novo Mundo II e PSM Vila Maria para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Medeiros ocorreu conforme documento disponibilizado no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL /30H	1	1	1	3
ENFERMEIRO RT / 40H	0	0	1	1
RECEPCIONISTA / 30H	4	5,55	2	11,55
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / 44H	1	1	0	2
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO / 40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	69,5	80	80	228,5
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT II PROFISSIONAL	DENGUE			TOTAL TRIMESTRE
	Julho	Agosto	Setembro	
MÉDICO CLÍNICO PJ / 12H	3	-	-	3
TOTAL DO MÊS	3	0	0	3
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP PROFISSIONAL	UBS TRADICIONAL			TOTAL TRIMESTRE
	Julho	Agosto	Setembro	
MÉDICO PEDIATRA/20H	1	1	0	2
ATENDENTE DE ENFERMAGEM/30H	1	2	2	5
TOTAL DO MÊS	2	3	2	7
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou **87,25%**, porém com a trava 100% atingiu 83,40% da produção prevista e após a parametrização de déficit de equipe atingiu **91,39%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Vila Maria/Vila Guilherme nº 111021516, 117187478 e 117187524.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Nº CONSULTA GO; Nº CONSULTA NEUROLOGIA; Nº CONSULTA PEDIATRA; e Nº CONSULTA PSQUIATRA - Plano de Providência:

Renovação mensal da divulgação de vaga, visando maior visibilidade em Plataformas de Recrutamento e Seleção (Gupy, LinkedIn e Google);

É realizada busca ativa de candidatos via LinkedIn;

Mensalmente, apresentação de folder de divulgação da vaga que é compartilhado com os Gerentes de Unidades e Gestores Médicos, para fortalecimento da divulgação;

A vaga é divulgada em programas de Residência Médica, principalmente em períodos estratégicos de finalização do semestre (janeiro e agosto);

Foi feito contato com o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) para esclarecimento acerca da possibilidade de divulgação das posições por plataformas oficiais, do qual aguardamos retorno;

As unidades têm intensificado as confirmações de agendamento para as vagas médicas, com estratégia de redução do absenteísmo e otimização das vagas garantindo acesso oportuno na agenda;

Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO - Plano de Providências:

Realizada ações internas para adequações na estrutura do quadro;

Busca ativa de pacientes nos grupos da unidade para atendimento em consulta farmacêutica;

Nº GRUPO FARMACÊUTICO - Plano de Providências:

Realizada ações internas para adequações na estrutura do quadro;

Busca ativa de pacientes nos grupos existentes das outras categorias, para fortalecimento dos grupos de farmacêutico;

Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA - Plano de Providências:

Indicador da produção do ambulatório de referência secundária para Tuberculose da CRS-N, com direcionamento através da regulação;

Realizado alinhamentos com a CRS-N para reavaliação do Indicador no contrato.

Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO e Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO - Plano de Providências:

Renovação mensal da divulgação de vaga, visando maior visibilidade em Plataformas de Recrutamento e Seleção (Gupy, LinkedIn e Google);

É realizada busca ativa de candidatos via LinkedIn;

Realizado estudo de para desmembramentos de carga horaria em termo aditivo para ampliação da oferta de vaga x horário de trabalho.

Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB - Plano de Providências:

Discussão nas reuniões de RT Odontologia, para definição de melhores estratégias para a captação de pacientes.

TA nº 111/2024 - As pás de desfibrilador externo automático (DEA) para as unidades UBS's Guilherme, Carandiru, Paulo Gnecco, Jd Japão, Jd Julieta, Parque Novo Mundo II, Vila Ede, Leonor e Vila Sabrina foram adquiridas e disponibilizadas entre o período de outubro/2025 a janeiro/2026, conforme documento disponibilizado no Processo SEI nº 6018.2024/0064568-1.

TA nº 113/2024 - Ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, AMA/UBS Medeiros, UBS Izolina, UBS Parque Novo Mundo II e PSM Vila Maria para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Medeiros ocorreu conforme documento disponibilizado no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																			
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	269	220	122,27%	305	220	138,64%	267	220	121,36%	841	660	127,42%	841	660	127,42%	660	660	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	85	80	106,25%	108	80	135,00%	104	80	130,00%	297	240	123,75%	297	240	123,75%	240	240	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	97	110	88,18%	131	110	119,09%	128	110	116,36%	356	330	107,88%	356	330	107,88%	330	330	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	306	320	95,63%	443	320	138,44%	498	320	155,63%	1247	960	129,90%	1247	960	129,90%	960	960	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	94	85	110,59%	91	85	107,06%	90	82	109,76%	275	252	109,13%	275	252	109,13%	252	252	100,00%	
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	10	10	100,00%	13	10	130,00%	4	9	44,44%	27	29	93,10%	27	29	93,10%	29	29	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	0	80	0,00%	32	80	40,00%	89	80	111,25%	121	240	50,42%	121	240	50,42%	240	240	100,00%	
TOTAL	861	905	95,14%	1123	905	124,09%	1180	901	130,97%	3164	2711	116,71%	3164	2711	116,71%	2590	2711	95,54%	

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 30H	1	0	0	1
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	2	0	0	2
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 116,71%, porém com a trava 100% atingiu 95,54% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Vila Maria/Vila Guilherme nº 111021516, 117187478 e 117187524.

DÉFICIT EQUIPE II		AMA 12H			
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE	
AMA/ UBS INTEGRADA - JARDIM BRASIL					
MÉDICA PEDIATRA/12H	3	1	2	6	
AMA/ UBS INTEGRADA - VILA MEDEIROS					
MÉDICA CLÍNICO/12H	1	0	0	1	
MÉDICA PEDIATRA/12H	12	2	1	15	
DENGUE					
MÉDICO CLÍNICO / 12H	17	-	-	17	
AMA/ UBS INTEGRADA - VILA GUILHERME					
TOTAL DE PLANTÕES					
	33	3	3	39	
TOTAL					
3º Trimestre					
DÉFICIT EQUIPE I		AMA 12H			
DENGUE	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE	
AMA/ UBS INTEGRADA - JARDIM BRASIL					
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	2	-	-	2	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA / 24H	1	-	-	1	
TLP ADMINISTRATIVO					
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 36H	1	-	-	1	
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 36H	1	-	-	1	
AUXILIAR DE LIMPEZA /GOVERNANÇA / 36H	1	-	-	1	
AMA/ UBS INTEGRADA - VILA MEDEIROS					
ENFERMEIRO / 36H	1	-	-	1	
FARMACÊUTICO / 36H	1	-	-	1	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	3	-	-	3	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA / 24H	1	-	-	1	
TLP ADMINISTRATIVO					
0					
TOTAL DE PLANTÕES					
	12	0	0	12	
TOTAL					
3º Trimestre					
COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS					

Houve déficit de equipe.

TA nº 113/2024 - Ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, AMA/UBS Medeiros, UBS Izolina, UBS Parque Novo Mundo II e PSM Vila Maria para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Medeiros ocorreu conforme documento disponibilizado no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	240	50,00%	120	240	50,00%	135	240	56,25%	375	720	52,08%	375	720	52,08%	375	720	52,08%
TOTAL	120	240	50,00%	120	240	50,00%	135	240	56,25%	375	720	52,08%	375	720	52,08%	375	720	52,08%

DETALHAMENTO DA PRODUÇÃO PAI IZOLINA MAZZEI	Produção Trimestral WEBSAASS - "PAI IZOLINA MAZZEI"												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%
TOTAL	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%

ASSUNÇÃO DETALHAMENTO DA PRODUÇÃO PAI AMA/UBS INTEGRADA VILA MEDEIROS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	0	120	0,00%	0	120	0,00%	15	120	12,50%	15	360	4,17%	15	360	4,17%	15	360	4,17%
TOTAL	0	120	0,00%	0	120	0,00%	15	120	12,50%	15	360	4,17%	15	360	4,17%	15	360	4,17%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSO/40H	11	11	1	23
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	2	2	2	6
ENFERMEIRO / 40H	1	1	0	2
MÉDICO CLÍNICO / 20H	1	1	0	2
MÉDICO GERIATRA / 20H	1	0,6	0	1,6
TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H	1	1	1	3
COORDENADOR TÉCNICO / 40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	18	17,6	5	40,6
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista, matendo o mesmo percentual após a trava 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Para fins de análise, o primeiro quadro apresenta a produção realizada em relação às metas pactuadas no TA do trimestre. O segundo quadro considera a produção e o detalhamento do PAI IZOLINA MAZZEI. O terceiro quadro refere-se ao detalhamento específico da produção do PAI AMA/UBS INTEGRADA VILA MEDEIROS no trimestre avaliado, uma vez que a unidade foi incorporada ao plano a partir de julho, período de assunção.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Vila Maria/Vila Guilherme nº 111021516, 117187478 e 117187524.

TA nº 110/2024 - A implantação do PAI Vila Medeiros, ocorreu em 02/09/2024, conforme documento disponibilizado no Processo SEI nº 6018.2024/0006796-3.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS II INFANTO JUVENIL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	38	30	126,67%	36	30	120,00%	41	30	136,67%	115	90	127,78%	115	90	127,78%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	1	100,00%	1	1	100,00%	1	1	100,00%	3	3	100,00%	3	3	100,00%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	19	13	146,15%	15	13	115,38%	13	13	100,00%	47	39	120,51%	47	39	120,51%	39	39	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	403	155	260,00%	391	155	252,26%	410	155	264,52%	1204	465	258,92%	1204	465	258,92%	465	465	100,00%
TOTAL	461	199	231,66%	443	199	222,61%	465	199	233,67%	1369	597	229,31%	1369	597	229,31%	597	597	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO/40H	0	0	1	1
PSICÓLOGO/30H	0	1	1	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	2	2	2	6
MÉDICO PSQUIATRA / 10H	0	1	1	2
TLP (ADMINISTRATIVO)				
APRENDIZ/30H	1	1	0	2
AUXILIAR DE FARMÁCIA/30H	2	2	1	5
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA / 36H	1	1	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 30H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	7	8	6	21
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 229,31%, porém com a trava 100% atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Vila Maria/Vila Guilherme nº 111021516, 117187478 e 117187524.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																			
Nº APARELHO ENTREGUE	15	10	150,00%	21	10	210,00%	21	10	210,00%	57	30	190,00%	57	30	190,00%	30	30	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	165	120	137,50%	163	120	135,83%	191	120	159,17%	519	360	144,17%	519	360	144,17%	360	360	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO ENDO	103	108	95,37%	113	108	104,63%	115	72	159,72%	331	288	114,93%	331	288	114,93%	288	288	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO ESTOMATOLOGIA	70	44	159,09%	61	44	138,64%	76	44	172,73%	207	132	156,82%	207	132	156,82%	132	132	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	451	80	563,75%	468	80	585,00%	217	80	271,25%	1136	240	473,33%	1136	240	473,33%	240	240	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PERIO	278	160	173,75%	287	160	179,38%	270	80	337,50%	835	400	208,75%	835	400	208,75%	400	400	100,00%	
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	35	63	55,56%	60	63	95,24%	62	42	147,62%	157	168	93,45%	157	168	93,45%	157	168	93,45%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	40	66	60,61%	60	66	90,91%	70	44	159,09%	170	176	96,59%	170	176	96,59%	170	176	96,59%	
TOTAL	1157	651	177,73%	1233	651	189,40%	1022	492	207,72%	3412	1794	190,19%	3412	1794	190,19%	1777	1794	99,05%	

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 30H	0	1	1	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	1	2	2	5
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA / 36H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	2	4	4	10
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTIA/20H	1	1	0	2
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA/20H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	2	2	0	4
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 190,19%, porém com a trava 100% atingiu 99,05% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Vila Maria/Vila Guilherme nº 111021516, 117187478 e 117187524.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III																			
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	1074	1000	107,40%	893	1000	89,30%	1014	1000	101,40%	2981	3000	99,37%	2981	3000	99,37%	2981	3000	99,37%	
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	56	40	140,00%	38	40	95,00%	50	40	125,00%	144	120	120,00%	144	120	120,00%	120	120	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	45	40	112,50%	43	40	107,50%	39	40	97,50%	127	120	105,83%	127	120	105,83%	120	120	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELCTUAL - CER	30	30	100,00%	27	30	90,00%	26	30	86,67%	83	90	92,22%	83	90	92,22%	83	90	92,22%	
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	4	5	80,00%	4	5	80,00%	4	5	80,00%	12	15	80,00%	12	15	80,00%	12	15	80,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	246	135	182,22%	166	135	122,96%	214	135	158,52%	626	405	154,57%	626	405	154,57%	405	405	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	440	180	244,44%	307	180	170,56%	247	180	137,22%	994	540	184,07%	994	540	184,07%	540	540	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1306	675	193,48%	1328	675	196,74%	1297	675	192,15%	3931	2025	194,12%	3931	2025	194,12%	2025	2025	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1604	945	169,74%	1173	945	124,13%	1433	945	151,64%	4210	2835	148,50%	4210	2835	148,50%	2835	2835	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	112	90	124,44%	82	90	91,11%	57	90	63,33%	251	270	92,96%	251	270	92,96%	251	270	92,96%	
Nº PROCEDIMENTOS NUTRI - CER	243	180	135,00%	0	180	0,00%	159	135	117,78%	402	495	81,21%	402	495	81,21%	402	495	81,21%	
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	45	30	150,00%	46	30	153,33%	29	30	96,67%	120	90	133,33%	120	90	133,33%	90	90	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	238	90	264,44%	151	90	167,78%	274	90	304,44%	663	270	245,56%	663	270	245,56%	270	270	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	115	270	42,59%	121	270	44,81%	117	270	43,33%	353	810	43,58%	353	810	43,58%	353	810	43,58%	
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	125	405	30,86%	89	405	21,98%	98	405	24,20%	312	1215	25,68%	312	1215	25,68%	312	1215	25,68%	
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																			
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	79	80	98,75%	79	80	98,75%	79	80	98,75%	237	240	98,75%	237	240	98,75%	237	240	98,75%	
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	256	324	79,01%	288	324	88,89%	254	324	78,40%	798	972	82,10%	798	972	82,10%	798	972	82,10%	
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	213	205	103,90%	216	205	105,37%	196	205	95,61%	625	615	101,63%	625	615	101,63%	615	615	100,00%	
TOTAL	6231	4724	131,90%	5051	4724	106,92%	5587	4679	119,41%	16869	14127	119,41%	16869	14127	119,41%	12449	14127	88,12%	

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	Rede de Cuidados PCD			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CER III				
FONOAUDIÓLOGO/30H	1	1	2	4
PSICÓLOGO/30H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	0	0	3	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	2	2	0	4
APD				
ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/40H	2	1	1	4
ENFERMEIRO/40H	1	1	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	9	8	9	26
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 119,41%, porém com a trava 100% atingiu 88,12% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Vila Maria/Vila Guilherme nº 111021516, 117187478 e 117187524.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER - Plano de Providências:

Renovação mensal da divulgação de vaga, visando maior visibilidade em Plataformas de Recrutamento e Seleção (Gupy, LinkedIn e Google);

É realizada busca ativa de candidatos via LinkedIn;

Realizado estudo de para desmembramentos de carga horaria em termo aditivo para ampliação da oferta de vaga x horário de trabalho.

Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO – CER - Plano de Providências:

Renovação mensal da divulgação de vaga, visando maior visibilidade em Plataformas de Recrutamento e Seleção (Gupy, LinkedIn e Google);

É realizada busca ativa de candidatos via LinkedIn;

Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE - Plano de Providências:

Impacto relacionados aos déficits da equipe, sendo fortalecido estratégias de captação de profissionais no mercado;

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																			
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	28	7	400,00%	15	7	214,29%	19	7	271,43%	62	21	295,24%	62	21	295,24%	21	21	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	15	10	150,00%	37	10	370,00%	82	10	820,00%	134	30	446,67%	134	30	446,67%	30	30	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	201	160	125,63%	196	160	122,50%	127	160	79,38%	524	480	109,17%	524	480	109,17%	480	480	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	235	200	117,50%	172	200	86,00%	243	200	121,50%	650	600	108,33%	650	600	108,33%	600	600	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	130	116	112,07%	120	116	103,45%	120	116	103,45%	370	348	106,32%	370	348	106,32%	348	348	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	104	84	123,81%	106	84	126,19%	0	84	0,00%	210	252	83,33%	210	252	83,33%	210	252	83,33%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	100	0,00%	0	100	0,00%	0	100	0,00%	0	300	0,00%	0	300	0,00%	0	300	0,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	164	176	93,18%	224	176	127,27%	183	176	103,98%	571	528	108,14%	571	528	108,14%	528	528	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	219	192	114,06%	234	192	121,88%	220	192	114,58%	673	576	116,84%	673	576	116,84%	576	576	100,00%	
TOTAL	1096	1045	104,88%	1104	1045	105,65%	994	1045	95,12%	3194	3135	101,88%	3194	3135	101,88%	2793	3135	89,09%	

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	3º Trimestre			3

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 101,88%, porém com a trava 100% atingiu 89,09% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Vila Maria/Vila Guilherme nº 111021516, 117187478 e 117187524.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL - Plano de Providências:

Renovação mensal da divulgação de vaga, visando maior visibilidade em Plataformas de Recrutamento e Seleção (Gupy, LinkedIn e Google);

É realizada busca ativa de candidatos via LinkedIn;

A vaga é divulgada em Instituições de Ensino que possuem o curso Terapia Ocupacional;

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																			
Nº COLPOSCOPIA	0	58	0,00%	40	58	68,97%	40	58	68,97%	80	174	45,98%	80	174	45,98%	80	174	45,98%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	288	176	163,64%	311	176	176,70%	272	220	123,64%	871	572	152,27%	871	572	152,27%	572	572	100,00%	
Nº ELETROENCEFALOGRAMA	0	75	0,00%	95	75	126,67%	81	75	108,00%	176	225	78,22%	176	225	78,22%	176	225	78,22%	
Nº HOLTER	190	120	158,33%	186	120	155,00%	169	160	105,63%	545	400	136,25%	545	400	136,25%	400	400	100,00%	
Nº M.A.P.A	184	120	153,33%	184	120	153,33%	155	170	91,18%	523	410	127,56%	523	410	127,56%	410	410	100,00%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	227	200	113,50%	209	200	104,50%	185	210	88,10%	621	610	101,80%	621	610	101,80%	610	610	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	425	176	241,48%	413	176	234,66%	261	264	98,86%	1099	616	178,41%	1099	616	178,41%	616	616	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	938	720	130,14%	970	720	134,72%	999	770	129,74%	2907	2210	131,54%	2907	2210	131,54%	2210	2210	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO	95	80	118,75%	136	80	170,00%	114	80	142,50%	345	240	143,75%	345	240	143,75%	240	240	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	51	48	106,25%	88	48	183,33%	70	48	145,83%	209	144	145,14%	209	144	145,14%	144	144	100,00%	
TOTAL	2398	1773	135,25%	2632	1773	148,45%	2346	2055	114,16%	7376	5601	131,69%	7376	5601	131,69%	5458	5601	97,45%	

SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO	Livre Demanda			
	Abril	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
Nº RAIOS X	341	971	1225	2537
TOTAL	3º Trimestre			2537

DÉFICIT EQUIPE I	SADT			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				0
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO				
SUPERVISOR TÉCNICO RADIOLOGIA/24H	1	1	0	2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA / 24h	1	0,55	0	1,55
TOTAL DO MÊS	2	1,55	0	3,55
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 131,69%, porém com a trava 100% atingiu 97,45% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Vila Maria/Vila Guilherme nº 111021516, 117187478 e 117187524.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Nº COLPOSCOPIA - Plano de Providências:

Priorizar o agendamento das colposcopias na UBS Izolina Mazzei para pacientes residentes no território, evitando encaminhamentos para outros serviços quando houver vagas disponíveis na unidade;

Reorganizar o fluxo de encaminhamento das equipes assistenciais, estabelecendo a UBS Izolina Mazzei como referência principal para a realização do exame na região;

Manter a confirmação prévia dos agendamentos, com o objetivo de reduzir o absenteísmo, e reposição imediata de vagas liberadas por desistência.

DÉFICIT EQUIPE I	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
PSM/PA				
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	1	1	0	2
TLP (ADMINISTRATIVO)				
ANALISTA DE SUPORTE SENIOR / 40H	1	0	0	1
APRENDIZ / 30H	2	4	0	6
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 36H	1	1	0	2
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 36H	0	3	0	3
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 44H	2	9	0	11
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA / 36H	3	3	0	6
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA / 40H	0	1	0	1
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO / 40H	1	1	0	2
COORDENADOR MÉDICO / 40H	0,25	0	0	0,25
FISIOTERAPEUTA / 30H	2	2	0	4
DENGUE				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	3	-	-	3
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TOTAL DO MÊS	16,25	25	0	41,25
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I PMSP	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PLANTÃO				
PSM/PA				
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/24H	1	1	1	3
TELEFONISTA / 12H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	1	2	1	4
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				PLANTÕES TOTAL TRIMESTRE
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE	
PLANTÃO					
PSM/PA					
TLP (ADMINISTRATIVO)					
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	1	2	0	3	
MÉDICO CLÍNICO/12H	6	6	0	12	
MÉDICO PEDIATRA/12H	8	16	0	24	
TOTAL DE PLANTÕES	15	24	0	39	
TOTAL	3º Trimestre				

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				PLANTÕES TOTAL TRIMESTRE
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE	
PLANTÃO					
DENGUE					
MÉDICO CLÍNICO DIURNO PJ/12H	5	-	-	5	
TOTAL DE PLANTÕES	5	0	0	39	
TOTAL	3º Trimestre				

DÉFICIT EQUIPE II	UPA - UPA VILA MARIA III				PLANTÕES TOTAL TRIMESTRE
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE	
PLANTÃO					
UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/12H	9	9	3	21	
MÉDICO CLÍNICO/6H	0	0	2	2	
MÉDICO CLÍNICO/12H	95	100	9	204	
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA/12H	13	2	0	15	
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA NOTURNO/12H	6	7	0	13	
MÉDICO PEDIATRA / 12H	0	0	5	5	
MÉDICO PSQUIATRA/12H	31	30	20	81	
MÉDICO PSQUIATRA NOTURNO/12H	31	22	22	75	
CIRURGIÃO DENTISTA - DIA / 12H	0	4	9	13	
CIRURGIÃO DENTISTA - NOITE / 12H	0	0	9	9	
TOTAL DE PLANTÕES	185	174	79	438	
TOTAL	3º Trimestre				

DÉFICIT EQUIPE I	UPA - UPA VILA MARIA III			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TLP (ADMINISTRATIVO)				
APRENDIZ / 30H	0	0	4	4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	2	2	1	5
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 36H	0	2	3	5
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA / 36H	4	5	9	18
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO / 40H	0	0	1	1
ENCARREGADO DE GOVERNANÇA / 44H	1	0	0	1
ENFERMEIRO - MANHÃ / 36H	4	5	5	14
FISIOTERAPEUTA / 30H	0	0	2	2
RECEPCIONISTA / 36H	0	0	1	1
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM - MANHÃ / 30H	1	0	0	1
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM - NOTURNO / 30H	1	1	0	2
SUPERVISOR DE HOTELARIA HOSPITALAR / 40H	1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	6	3	0	9
TÉCNICO EM RADIOLOGIA / 24H	1	0	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA - DIURNO / 36H	6	1	0	7
TÉCNICO DE FARMÁCIA - NOTURNO / 36H	5	0	0	5
TÉCNICO DE GESSO - NOITE / 36H	1	0	0	1
TÉCNICO EM ELETRÔNICA SÊNIOR / 40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	34	20	27	81
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe.
TA nº 106/2024 - Acréscimo de recurso de custeio suplementar para implantação da UPA Vila Maria III e desmobilização do PSM Vila Maria, período de maio a agosto de 2024. - UPA foi implantada em 02/07/2024 e processo SEI 6018.2024/0029757-8 e 6018.2024/0000367-1.
TA nº 108/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para implantação de Mini Laboratório na UPA Vila Maria: prestação de serviço de apoio diagnóstico laboratorial em análises clínicas, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, interfaceamento, software, treinamento, RH (para coleta, cadastro e análise), insumos (de coleta e análise), laudos, assistência técnico-científico e licenças, para o período de junho a agosto de 2024. Laboratório iniciado em 02/07/2024 e Processo SEI 6018.2024/0048094-1.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção											
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	TAP Nº 04/2024	TA Nº 116/2024	Recursos Humanos		Produção					
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final		
		JUL/AGO 2024	SETEMBRO						% Final após análise (trava de 100%)	Resultado	
Atenção Básica	UBS MISTA	18,65%	16,98%	146,62		134712	147464	91,35%	88,87%	Não há indicação de desconto	
	UBS TRADICIONAL	29,43%	26,62%	228,5		98939	102556	96,47%	91,39%	Não há indicação de desconto	
	ATENÇÃO DOMICILIAR	0,60%	0,54%	2		3164	2711	116,71%	95,54%	Não há indicação de desconto	
	PAI	0,56%	1,05%	40,6		360	360	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto	
Atenção Especializada/Redes Temáticas	CAPS	2,29%	2,08%	21		1369	597	229,31%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	REDE CUIDADO PCD	CER	1,28%	1,17%		26	16869	14127	119,41%	98,75%	Não há indicação de desconto
		APD	0,53%	0,48%							
	CEO	0,49%	0,44%	10		3412	1794	190,19%	99,05%	Não há indicação de desconto	
	URSI	0,71%	0,66%	3		3194	3135	101,88%	89,09%	Não há indicação de desconto	
	HD	10,44%	9,72%	10		13221	14372	91,99%	87,26%	Não há indicação de desconto	
	APOIO DIAGNÓSTICO	1,54%	1,24%	26		7376	5601	131,69%	97,45%	Não há indicação de desconto	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UPA	13,99%	21,45%	45,25	120						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	REDE HOSPITALAR	14,24%	12,79%								
ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	5,25%	4,77%								
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE				558,97	120	282616	292717,10				

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

*REDE CUIDADOS PCD tem regularização a partir de 2025.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz Termo de Apostilamento nº 09/2025			Resultado			Pontuação		
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	80%			10			100,00%			10
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50				99,00%			50
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Atualização de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%		50				96,00%			50
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	40					55,00%		JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	40					63,00%		JUSTIFICADO	
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30				94,00%		30
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30				90,00%		30
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			30				65,00%		0
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%	20					53,00%		0	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES				100	100	100				0	100	0

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado do "Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade" presente no TAP Nº 09/2025, página 3, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q2: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q3: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q5: O indicador não alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Justificativa da Área Técnica: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q6: O indicador não alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Observação relatório: informamos que diante da publicação da portaria nº 532/2024 o período de medição deste indicador foi ajustado para o intervalo de janeiro a julho de 2024. a razão para esse ajuste é evitar duplicidade de avaliação, uma vez que o mesmo indicador foi avaliado em janeiro de 2024 sob a égide da portaria nº 225/2024. observação 2: sts vila maria/vila guilherme: as seguintes atividades/cursos previstas para período de medição: anemias falciforme; anotação de enfermagem; evolução de enfermagem; momento I foram adiadas devido a sazonalidade de dengue, conforme o decreto nº 63.266, que declarou a situação de emergência em saúde pública, em período concomitante ao período de medição deste indicador. as atividades têm previsão de realização no 3º quadrimestre de 2024. considerando as justificativas de adiamento das atividades citadas, a porcentagem da avaliação das atividades realizadas no plano de educação permanente atinge 94% da meta.

Q7: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q8: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q9: O indicador não alcançou a pontuação e há indicação de desconto.

Observação do relatório - As UBSSs Jardim Julietta e Vila Guilherme não tem equipe de saúde bucal, por este motivo as gestantes são referenciadas para UBS Vila Sabrina e UBS Carandiru, respectivamente. STS informa que não foram apresentados ofícios de justificativas para o não atingimento do indicador.

Q10: O indicador não alcançou a pontuação e há indicação de desconto.

Observação do relatório- A elaboração deste relatório segue a orientação da Assessoria Técnica de Saúde Bucal da CRS Norte, recebida pela SMS por email, para utilizar como denominador a meta em CG do Tratamento odontológico Inicial. STS informa que não foram apresentados ofícios de justificativas para o não atingimento do indicador.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
103/2024	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março a 31 de agosto de 2024.	R\$ 22.883.344,63	R\$ 22.883.344,63	-
106/2024	Acréscimo de recurso de custeio suplementar para implantação da UPA Vila Maria III e desmobilização do PSM Vila Maria, período de maio a agosto de 2024.	R\$ 2.273.314,19	R\$ 2.273.314,19	-
108/2024	Acréscimo de recurso de custeio para implantação de Mini Laboratório na UPA Vila Maria, destinado à prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial em análises clínicas, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, validação, interfaceamento, software, treinamento, recursos humanos (para coleta, cadastro e análise), insumos (de coleta e análise), emissão de laudos, assistência técnico-científica e licenças, referente ao período de junho a agosto de 2024.	R\$ 177.029,54	R\$ 177.029,54	-
110/2024	Acréscimo de recurso de custeio para implantação do PAI Vila Medeiros, para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2024.	R\$ 175.412,97	R\$ 137.401,79	-
111/2024	Plano de Trabalho e Orçamentário de custeio para o período de 01 a 31 de julho de 2024 para aquisição de pás de desfibrilador externo automático (DEA) para UBS Vila Guilherme, UBS Carandiru, UBS Paulo Gnecco, UBS Jardim Japão, UBS Jardim Julieta, UBS Parque Novo Mundo II, UBS Vila EDE, UBS Vila Leonor e UBS Vila Sabrina.	R\$ 44.000,72	-	-
112/2024	Acréscimo de recurso de custeio para reforma e adequação (pintura interna), período de 01 a 31 de julho de 2024, na unidade AMA/UBS Jardim Brasil.	R\$ 250.000,00	-	-
113/2024	Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, PSM Vila Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vila Izolina Mazzei e UBS Parque Novo Mundo II para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Vila Medeiros, período de julho de 2024.	R\$ 585.947,71	-	-
114/2024	Acréscimo de recurso de emenda parlamentar de custeio para o Programa "Saúde Sem Espera na CRS Norte", destinado à ampliação da oferta de exames MAPA, Holter, USG Doppler, USG de mama, ecocardiograma transtorácico, bem como de consultas de primeira vez nas especialidades de Otorrinolaringologia, Proctologia, Reumatologia e Urologia, referente ao período de agosto a novembro de 2024.		R\$ 546.786,74	R\$ 482.729,80
116/2024	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, conforme Portaria nº 490/2024 – SMS.G.			R\$ 25.471.090,16
TOTAL MENSAL		R\$ 26.389.049,76	R\$ 26.017.876,89	R\$ 25.953.819,96
TOTAL DO TRIMESTRE - CUSTEIO		R\$ 78.360.746,61		

CUSTEIO DO TRIMESTRE - TOTAL GERAL

R\$ 78.360.746,61

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 2.242.767,31
Agosto	R\$ 1.978.297,82
Setembro	R\$ 1.463.766,60
Total	R\$ 5.684.831,73

Assinaturas

Validado,

OSS: Ivan Lima de Santana

CRS: Lígia Cavalcanti de Queiroz

STS: Fabiola Mello Salgado dos Santos

CPCSS (Coordenadora CTA): Karina Silva de Oliveira

CPCSS: Bárbara Herglotz Regis Chaves

CPCSS - DAFIN: Amanda de Fátima Henrique Gameiro

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R008/2015: 6018.2024/0000626-3 e 6018.2026/0000909-6, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

TA nº 114/2024 - O Termo Aditivo nº 114/2024 refere-se à execução de Emenda Parlamentar destinada à suplementação da assistência, com ampliação de consultas especializadas e exames no território, pelo período de 4 (quatro) meses, mediante estrutura provisória instalada em espaço cedido na Subprefeitura. O referido instrumento foi assinado em 02/09/2024, com repasse do recurso em 03/09/2024, possuindo efeito retroativo ao mês de agosto de 2024. O início efetivo da execução do serviço ocorreu em 07/10/2025.

Destaca-se que a execução do serviço observa as disposições constantes no Termo de Apostilamento nº 013/2025, permanecendo vinculada ao objeto específico pactuado no Termo Aditivo.

A documentação e o acompanhamento da execução encontram-se registrados no Processo SEI nº 6018.2024/0077477-5, sendo que a produção assistencial referente ao serviço, extraída do WebSAASS, encontra-se juntada em documento apartado no Processo SEI 6018.2024/0000367-1, doc 151236972 e 6018.2025/0000735-0, doc 151237359.

Convidados da CTA:

OSS: Luis Alberto Souza Silva

CRS: Márcia Regina Prado Parro

STS: Paulo Hissasi Watanabe

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI Assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.

4° TRIMESTRE

 Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC Coordenadoria Regional de Saúde Norte <small>R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS</small>		
Trimestre de Avaliação:	4º Trimestre	Ano: 2024
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO		
CG:	R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS	
CRS:	Coordenadoria Regional Norte	
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme	
OS:	SPDM - Afiliadas	
Local:	Rua Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP- 01223-010 - CPSCS / SMS.G - via Teams	
Data:	12 de Fevereiro de 2026 às 11:25.	
Pausa:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2024.	
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2024/0000367-1 (Assistencial) / 6018.2024/0000626-3 e 6018.2025/0000476-9 (Financeiro) WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído 23.12.2025	
INFORMES GERAIS		
<p>normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações em 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 143/2023, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.</p> <p>A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.</p> <p>Portaria SMS.G Nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.</p> <p>Portaria SMS.G Nº 143/2023 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.</p> <p>Portaria SMS.G Nº 267/2023 de 15 de maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.</p> <p>Portaria SMS.G Nº 288/2023 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.</p> <p>Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.</p> <p>Portaria SMS.G Nº 162/2024 de 18 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.</p> <p>Portaria SMS.G Nº 365/2024 de 07 de junho de 2024 - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde - UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.</p> <p>Portaria SMS.G Nº 532/2024 de 14 de agosto de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.</p> <p>Portaria SMS.G Nº 673/2024 de 07 de outubro de 2024 - REVOGA a Portaria SMS nº 162 de 18 de abril de 2024 que especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.</p> <p>Portaria SMS.G Nº 867/2024 de 31 de dezembro de 2024 - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 006.1/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS - Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q5 - Educação Permanente previsto na página 118.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - SAÚDE DA CRIANÇA - CALENDÁRIO VACINAL - Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente em EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 - Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade - Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPSC/DAMA (doc. SEI 084201613).</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 023.2/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apruração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica nº 022/2023 - SMS/CPSC/DAMA (doc. SEI 86369305).</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apruração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 027/2025 - A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.</p> <p>Conforme disposto no Artigo 2º, inciso III, da Portaria SMS nº 532/2024, os indicadores de monitoramento definidos visam a avaliação e aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica que deverá subsidiar eventual prorrogação, renovação, alteração ou rescisão dos Contratos de Gestão pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, e em relação aos quais não incidirá desconto no repasse à organização.</p> <p>Com base no objetivo de subsidiar as disposições da Portaria, formalizadas no Contrato de Gestão R008/2015 através do Termo Aditivo 115/2024, os indicadores de monitoramento seguem apresentados no Processo SEI nº 6018.2024/0000343-4 doc. SEI nº113472528, 113473440, 128835165, 128835240 e 125152598.</p>		
TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO		
<p>Termo Aditivo nº114/2024 - Acréscimo de recurso de emenda parlamentar de custeio para Programa "SAÚDE SEM ESPERA NA CRS NORTE" para a Ampliação de exames MAPA, HOLTER, USG DOPPLER, USG MAMA, ECO TRANSTORÁCICO e consultas de primeira vez nas especialidades de OTORRINOLARINGOLOGIA, PROCTOLOGIA, REUMATOLOGIA e UROLOGIA para o período de agosto a novembro de 2024.</p> <p>Termo Aditivo nº116/2024 - Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº490/2024 SMS.G.</p> <p>Termo Aditivo nº117/2024 - Acréscimo de recurso de emenda parlamentar de investimento para Aquisição de Equipamento - Aparelho Ultrassom para UBS Vila Mazzei no período de novembro de 2024.</p> <p>Termo de Apostilamento nº008/2024 - Retificação do Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima - ANEXO V para o profissional Supervisor Técnico de Radiologia na unidade SADT - HD Vila Guilherme, publicado no Termo Aditivo de renovação nº 116/2024.</p> <p>Termo Aditivo nº118/2024 - Acréscimo de recurso de uso de saldo de custeio para reposição da aposentadoria de servidor da UPA Vila Maria e retomada do serviço de Odontologia da UBS Vila Guilherme no período de 01 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.</p> <p>Termo de Apostilamento nº005/2024 - Retificação das duplicidade de informação a respeito do SADT IZOLINA MAZZEI e das Metas de Produção para o procedimento de Curativo Grau I no HOSPITAL DIA VILA GUILHERME - HD, publicadas no Termo Aditivo 116/2024.</p> <p>Termo de Apostilamento nº006/2024 - Inclusão dos Profissionais e das Metas de Produção do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) nas unidades UBS VILA SABRINA, UBS JARDIM JAPÃO e UBS VILA LEONOR, publicadas no Termo Aditivo de renovação nº 116/2024.</p> <p>Termo de Apostilamento nº007/2024 - Utilização de Saldo de Rendimento, dos Termos Aditivos nº 104/2024 e 108/2024, para reposição de aposentadoria de servidores da administração direta pelo período de 01 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, em conformidade com o período compreendido pelo Termo Aditivo Regular nº 116/2024, das unidades UBS Vila Medeiros e CEO Vila Guilherme.</p> <p>Termo de Apostilamento nº008/2024 - Retificação do Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima - ANEXO V para o profissional Supervisor Técnico de Radiologia na unidade SADT - HD Vila Guilherme, publicado no Termo Aditivo de renovação nº 116/2024.</p> <p>Termo de Apostilamento nº009/2024 - RETIFICAR, RETROATIVAMENTE PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024, A MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE E METAS DE PRODUÇÃO DO CER DE ACORDO COM A PORTARIA 867/2024-SMS.G.</p> <p>Termo Aditivo nº119/2024 - Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO no mês de dezembro/2024, em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a Categoria Profissional Agente comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica.</p>		
<p>Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período</p>		



Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Posturas e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

RO08/2015 - Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Vida Maria/Via Guilherme - SPDM/APLIADAS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2024

RO08/2015 - Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Vida Maria/Via Guilherme - SPDM/APLIADAS	Produção Trimestral WEBSAAS									Parametriação da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
UBS MISTA															
Nº VISTAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	23626	21600	109,38%	22998	21600	106,47%	22991	21600	106,44%	69615	64800	107,43%	69615	64800	107,43%
Nº VISTAS DOMICILIAR ALU/TEC ENFERMAGEM ESF	1246	1152	108,16%	1139	1152	116,23%	1152	1152	100,00%	3537	3456	103,29%	3537	3456	103,29%
Nº VISTAS DOMICILIAR ALU/TEC ENFERMAGEM CB	403	420	95,95%	417	420	99,29%	369	420	87,86%	1189	1260	94,37%	1189	1260	94,37%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	96	129	74,42%	86	129	66,67%	77	129	59,69%	259	387	66,92%	259	387	66,92%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	403	190	212,10%	262	190	137,89%	166	190	87,37%	831	570	145,79%	831	570	145,79%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	2397	2508	95,59%	1777	2508	70,85%	1843	2508	73,44%	5926	7524	78,76%	5926	7524	78,76%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	2052	1944	105,56%	1826	1944	93,93%	1216	1944	62,55%	5094	5832	87,35%	5094	5832	87,35%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	3598	3240	111,37%	3052	3240	94,20%	3331	3240	102,81%	9981	9720	102,76%	9981	9720	102,76%
Nº CONSULTA GD	2212	2112	104,74%	1206	2112	57,06%	1206	2112	57,06%	2712	6236	43,34%	2712	6236	43,34%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	6622	7488	88,43%	6554	7488	87,53%	6403	7488	85,48%	19577	22464	87,15%	19577	22464	87,15%
Nº CONSULTA PEDIATRA	831	1482	56,14%	888	1482	60,04%	748	1482	50,47%	2467	4446	55,28%	2467	4446	55,28%
Nº CONSULTA PSICQUIATRA	207	720	28,75%	134	720	18,61%	370	720	51,39%	711	2160	32,92%	711	2160	32,92%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	561	549	102,19%	669	549	121,86%	522	549	95,08%	1752	1647	106,45%	1752	1647	106,45%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	35	15	233,33%	37	15	246,67%	30	15	200,00%	102	45	226,67%	102	45	226,67%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	316	394	80,20%	311	394	78,93%	330	394	83,76%	957	1182	80,96%	957	1182	80,96%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPISTA	66	92	71,74%	146	92	158,70%	143	92	155,43%	355	276	128,62%	355	276	128,62%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPISTA	116	92	126,09%	128	92	139,13%	87	92	84,78%	331	276	120,00%	331	276	120,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	240	230	104,35%	142	230	61,74%	240	230	104,35%	526	536	97,95%	526	536	97,95%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	216	288	75,00%	299	288	103,82%	272	288	94,44%	787	864	91,09%	787	864	91,09%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	342	180	190,00%	219	180	122,22%	192	180	106,67%	753	540	139,26%	753	540	139,26%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ODONTÓLOGO	426	428	100,00%	568	428	132,71%	426	428	100,00%	1420	1284	110,59%	1420	1284	110,59%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICQUIATRA	234	220	106,36%	442	220	200,91%	240	220	109,09%	916	660	138,79%	916	660	138,79%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	1017	870	116,90%	834	870	95,86%	804	870	92,41%	2655	2610	101,72%	2655	2610	101,72%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	1516	1344	112,80%	1467	1344	109,15%	1138	1344	84,75%	4121	4032	102,21%	4121	4032	102,21%
Nº CONSULTA/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	143	168	85,12%	140	168	83,33%	112	168	66,67%	393	504	77,78%	393	504	77,78%
Nº CONSULTA/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	312	288	108,33%	267	288	92,71%	288	288	100,00%	867	864	100,35%	867	864	100,35%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	202	135	149,63%	152	135	112,60%	72	135	53,33%	426	405	105,93%	426	405	105,93%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	96	61	157,38%	73	61	119,67%	69	61	113,11%	238	183	130,05%	238	183	130,05%
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	65	66	98,48%	49	66	74,24%	61	66	92,42%	175	198	88,38%	175	198	88,38%
Nº GRUPO FISIOTERAPISTA	43	60	71,67%	113	60	188,33%	236	288	81,94%	392	366	107,10%	392	366	107,10%
Nº GRUPO FONO/AUDIOLÓGICO	87	60	145,00%	84	60	140,00%	71	60	118,33%	242	180	134,44%	242	180	134,44%
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	10	4	250,00%	9	4	225,00%	6	4	150,00%	25	12	208,33%	25	12	208,33%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	148	120	123,33%	86	120	71,67%	121	120	100,83%	355	360	98,61%	355	360	98,61%
Nº GRUPO ODONTÓLOGO	166	280	59,29%	341	280	121,79%	301	280	107,50%	998	840	118,81%	998	840	118,81%
Nº GRUPO PSICQUIATRA	5	8	62,50%	1	8	12,50%	7	8	87,50%	17	24	70,83%	17	24	70,83%
Nº GRUPO PSICQUIATRA	144	130	110,77%	138	130	105,15%	134	130	103,08%	416	390	106,67%	416	390	106,67%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/REABILITADOR CB	312	203	153,69%	329	203	162,07%	220	203	108,37%	861	609	141,38%	861	609	141,38%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/REABILITADOR ESF	34	40	85,00%	36	40	90,00%	28	40	70,00%	98	120	81,67%	98	120	81,67%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	45	45	100,00%	41	45	91,11%	49	45	108,89%	135	135	100,00%	135	135	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	45	45	100,00%	41	45	91,11%	49	45	108,89%	135	135	100,00%	135	135	100,00%
TOTAL	48802	49166	101,29%	47951	49166	97,53%	45886	49166	93,33%	143639	147498	97,38%	143639	147498	97,38%

DEFFÍCIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
DENTISTA/20H	0	1	1	2
DENTISTA/40H ESF	0	0	0,55	0,55
MÉDICO PSICQUIATRA/20H	1,5	1,5	1,5	4,5
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1	1	2	4
PSICÓLOGO/30H	1	1	0,41	2,41
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/20H	0	1	1	2
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/20H	3	1	1	5
MÉDICA PEDIATRA/20H	0	1	1	2
MÉDICA PEDIATRA/20H	0,5	0,5	0,5	1,5
AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE/40H	1	1	1	3
ENFERMEIRO/20H	2	4	2,09	8,09
MÉDICO ESF/40H	1	0	0	1
MÉDICO CLÍNICO/20H	0	1	0,23	1,23
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/30H	0	1	1	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF/40H	1	0	0	1
TUP ADMINISTRATIVOS				
TÉCNICO ENFERMAGEM 30H	1	0	1	2
AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE/40H	2	3	3	8
AUXILIAR DE FARMÁCIA/30H	3	0	2,1	5,1
AUXILIAR DE FARMÁCIA/30H	0	0	0,18	0,18
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/30H	2	4	3,45	9,45
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	0	1	1	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	1	0	0	1
APRENDIZ/30H	5	3	1,77	11,77
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	2	3	3,18	8,18
MÉDICO RADIOLÓGISTA/4H	1	1	1	3
SUPERVISOR TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24H	1	1	1	3
ENCANADOR/40H	1	1	1	3
RECEPCIONISTA/20H	0	1	1,47	4,47
RECEPCIONISTA/30H	0	0	1	1
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA/30H	2	2	2	6
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	33	46	41,48	110,43
TOTAL	4º Trimestre			110,43

DEFFÍCIT EQUIPE PMSP	UBS MISTA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/PMSP/40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	4º Trimestre			3

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,45%, porém, após a trava 100% atingiu 92,10% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e atualização da Portaria nº225/2024 SMS-G, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 85% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de Plano de Provisões para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Provisões OSS SPDM/APLIADAS: Nº CONSULTA GD/ Nº CONSULTA PEDIATRA/ Nº CONSULTA PSICQUIATRA: Mantidas as ações na divulgação das vagas abertas. Foi estabelecido fluxo interno de Oportunidade de Aumento de Carga Horária para mapear os Médicos da Instituição com interesse em assumir essas posições. Trabalhado com as unidades de saúde e fortalecimento da agenda, analisando a distribuição das vagas verdes e demandas do dia. Continuada das confirmações de agendamento para as vagas metálicas para redução do absenteísmo e otimização das vagas. Discussão em Reunião com os Responsáveis Técnicos (RT) médicos das unidades juntamente com a Gerência Médica, sobre as questões dos indicadores contratuais, os desdobramentos apresentados para que possam ser atribuídos aos profissionais médicos das unidades sobre a importância do cumprimento das metas e os eventuais impactos que podem ser desencadeados.

Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO Realizado estudo financeiro para avaliar a substituição dos auxiliares de farmácia para técnicos de farmácia, para reduzir a rotatividade desse profissional para otimizar a agenda do farmacêutico na unidade; Busca ativa de pacientes nos grupos de unidades para atendimento em consulta farmacêutica.

Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS Mantém-se as divergências nos relatório oficiais (REL_134_DTC), sendo reiteradas as estratégias de alinhamentos junto ao suporte DTIC e Círculo STS para identificação das causas e correções. Reforçado sobre a disponibilidade material de apoio (véculos) no acervo, com as devidas orientações para o registro correto dos grupos e profissionais, para que sigam o passo correto; Aplicação de Tratamentos preventivos com alguns profissionais; Realizado conversas sobre o tema nos reuniões de gerentes e equipe técnica.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 116719106, 119459080 e 121322502.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																		
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	245	220	111,36%	209	220	95,00%	222	220	100,91%	676	660	102,42%	676	660	102,42%	660	660	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	108	80	135,00%	105	80	131,25%	97	80	121,25%	310	240	129,17%	310	240	129,17%	240	240	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	93	110	84,55%	93	110	84,55%	115	110	104,55%	301	330	91,21%	301	330	91,21%	301	330	91,21%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	509	320	159,06%	470	320	146,88%	424	320	132,50%	1403	960	146,15%	1403	960	146,15%	960	960	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	86	82	104,88%	89	82	108,54%	90	82	109,76%	265	246	107,72%	265	246	107,72%	246	246	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	6	9	66,67%	11	9	122,22%	7	9	77,78%	24	27	88,89%	24	27	88,89%	24	27	88,89%
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	84	80	105,00%	80	80	100,00%	87	80	108,75%	251	240	104,58%	251	240	104,58%	240	240	100,00%
TOTAL	1131	901	125,53%	1057	901	117,31%	1042	901	115,65%	3230	2703	119,50%	3230	2703	119,50%	2671	2703	98,82%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 119,50% porém, após a trava 100% atingiu 98,82% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 116719106, 119459080 e 121322502.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2024

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICA PEDIATRA/12H	1	0	2	3
	0	0	0	0
TOTAL DE PLANTÕES	1	0	2	3
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%
TOTAL	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSO/40H	1	7	5,23	13,23
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	1	1	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	1	0	0	1
MEDICO GERIATRA 20H	0	1	0,45	1,45
TOTAL DO MÊS	3	9	6,68	18,68
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista antes e após a trava 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 116719106, 119459080 e 121322502.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS II INFANTO JUVENIL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	35	30	116,67%	30	30	100,00%	40	30	133,33%	105	90	116,67%	105	90	116,67%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	1	100,00%	1	1	100,00%	1	1	100,00%	3	3	100,00%	3	3	100,00%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	14	13	107,69%	17	13	130,77%	12	13	92,31%	43	39	110,26%	43	39	110,26%	39	39	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	425	155	274,19%	430	155	277,42%	403	155	260,00%	1258	465	270,54%	1258	465	270,54%	465	465	100,00%
TOTAL	475	199	238,69%	478	199	240,20%	456	199	229,15%	1409	597	236,01%	1409	597	236,01%	597	597	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	CAPS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PSIQUIATRA 20H	1	1,5	1,5	4
ENFERMEIRO/30H	1	1	2	4
ENFERMEIRO/40H	1	1	0	2
MEDICO PSIQUIATRA 10H	1	0	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	2	2	1,33	5,33
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	0	1	1	2
AUXILIAR DE FARMÁCIA/30H	1	2	0,72	3,72
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	7	8,5	7,55	
TOTAL	4º Trimestre			23,05

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 236,01% porém, após a trava 100% atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 116719106, 119459080 e 121322502.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																			
Nº APARELHO ENTREGUE	21	10	210,00%	20	10	200,00%	10	10	100,00%	51	30	170,00%	51	30	170,00%	30	30	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	129	120	107,50%	156	120	130,00%	238	120	198,33%	523	360	145,28%	523	360	145,28%	360	360	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO ENDO	102	72	141,67%	110	72	152,78%	110	72	152,78%	322	216	149,07%	322	216	149,07%	216	216	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO ESTOMATOLOGIA	32	44	72,73%	93	44	211,36%	48	44	109,09%	173	132	131,06%	173	132	131,06%	132	132	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	410	80	512,50%	416	80	520,00%	339	80	423,75%	1165	240	485,42%	1165	240	485,42%	240	240	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PERIO	236	80	295,00%	310	80	387,50%	300	80	375,00%	846	240	352,50%	846	240	352,50%	240	240	100,00%	
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	53	42	126,19%	52	42	123,81%	53	42	126,19%	158	126	125,40%	158	126	125,40%	126	126	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	69	44	156,82%	48	44	109,09%	53	44	120,45%	170	132	128,79%	170	132	128,79%	132	132	100,00%	
TOTAL	1052	492	213,82%	1205	492	244,92%	1151	492	233,94%	3408	1476	230,89%	3408	1476	230,89%	1476	1476	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	2	0	0	2
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 30H	1	0	0	1
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA 36H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	4	1	1	6
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 230,89% porém, após a trava 100% atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 116719106, 119459080 e 121322502.



R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III																					
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	1000	1000	100,00%	829	1000	82,90%	851	1000	85,10%	2680	3000	89,33%			0	2680	3000	89,33%	2680	3000	89,33%
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	38	40	95,00%	33	40	82,50%	26	40	65,00%	97	120	80,83%			0	97	120	80,83%	97	120	80,83%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	45	40	112,50%	37	40	92,50%	37	40	92,50%	119	120	99,17%			0	119	120	99,17%	119	120	99,17%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELCTUAL - CER	28	30	93,33%	28	30	93,33%	25	30	83,33%	81	90	90,00%			0	81	90	90,00%	81	90	90,00%
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	5	5	100,00%	4	5	80,00%	4	5	80,00%	13	15	86,67%			0	13	15	86,67%	13	15	86,67%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	214	135	158,52%	177	135	131,11%	122	135	90,37%	513	405	126,67%			0	513	405	126,67%	405	405	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	206	180	114,44%	173	180	96,11%	68	180	37,78%	447	540	82,78%			0	447	540	82,78%	447	540	82,78%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1639	675	242,81%	1191	675	176,44%	881	675	130,52%	3711	2025	183,26%			0	3711	2025	183,26%	2025	2025	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1308	945	138,41%	941	945	99,58%	1218	945	128,89%	3467	2835	122,29%	5	135	675	3467	2160	160,51%	2160	2160	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	98	90	108,89%	92	90	102,22%	73	90	81,11%	263	270	97,41%				263	270	97,41%	263	270	97,41%
Nº PROCEDIMENTOS NUTRI - CER	252	135	186,67%	152	135	112,59%	158	135	117,04%	562	405	138,77%				562	405	138,77%	405	405	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	18	30	60,00%	63	30	210,00%	37	30	123,33%	118	90	131,11%				118	90	131,11%	90	90	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	262	90	291,11%	129	90	143,33%	115	90	127,78%	506	270	187,41%				506	270	187,41%	270	270	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	128	270	47,41%	176	270	65,19%	122	270	45,19%	426	810	52,59%				426	810	52,59%	426	810	52,59%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	145	405	35,80%	88	405	21,73%	99	405	24,44%	332	1215	27,33%	6 3	90 135	945	332	270	122,96%	270	270	100,00%
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																					
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	79	80	98,75%	81	80	101,25%	81	80	101,25%	241	240	100,42%			0	241	240	100,42%	240	240	100,00%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	216	324	66,67%	281	324	86,73%	224	324	69,14%	721	972	74,18%	2,82	54	152,28	721	819,72	87,96%	721	819,72	87,96%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	174	205	84,88%	95	205	46,34%	105	205	51,22%	374	615	60,81%	4	205	820	374	-205	-182,44%	-205	-205	100,00%
TOTAL	5855	4679	125,13%	4570	4679	97,67%	4246	4679	90,75%	14671	14037	104,52%	5	135	675	14671	11444,72	128,19%	10507	11445	91,81%

DÉFICIT EQUIPE I	Rede de Cuidados PCD			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
CER				
FONOAUDIÓLOGO/30H	2	2	0	4
FONOAUDIÓLOGO/40H	0	0	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	3	3	3	9
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0	0	0	0
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	1	0	0	1
APD				
ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/40H	1	1	0,82	2,82
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM/40H	0	1	1	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO 40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	8	8	7,82	23,82
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 104,52% porém, após a trava 100% atingiu 84,23% e, após a parametrização de deficits atingiu 91,81% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências OSS SPDM/AFILIADAS: Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER: Mantidas as ações de divulgação de vagas, A vaga é divulgada em Instituições de Ensino que possuem o curso Terapia Ocupacional; Realizado o desmembramento de carga horaria no Termo Aditivo para ampliação da oferta.

Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO – CER: Ação de orientação da equipe e organização das agendas.

PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD/PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD: Mantidas as ações de divulgação de vagas, A vaga é divulgada em Instituições de Ensino que possuem o cursos voltados as vagas abertas.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 116719106, 119459080 e 121322502.

RO08/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametração da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																			
Nº COLPOSCOPIA	39	58	67,24%	45	58	77,59%	36	58	62,07%	120	174	68,97%	120	174	68,97%	120	174	68,97%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	0	220	0,00%	260	220	118,18%	304	220	138,18%	564	660	85,45%	564	660	85,45%	564	660	85,45%	
Nº ELETROENCEFALOGRAMA	66	75	88,00%	29	75	#DIV/0!	70	75	93,33%	165	225	73,33%	165	225	73,33%	165	225	73,33%	
Nº HOLTER	188	160	117,50%	167	160	104,38%	159	160	99,38%	514	480	107,08%	514	480	107,08%	480	480	100,00%	
Nº M.A.P.A	188	170	110,59%	164	170	94,71%	158	170	92,94%	507	510	99,41%	507	510	99,41%	507	510	99,41%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	203	210	96,67%	185	210	88,10%	195	210	92,86%	583	630	92,54%	583	630	92,54%	583	630	92,54%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	369	264	139,77%	266	264	100,76%	338	264	128,03%	973	792	122,85%	973	792	122,85%	792	792	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	928	770	120,52%	848	770	110,13%	941	770	122,21%	2717	2310	117,62%	2717	2310	117,62%	2310	2310	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO	159	80	198,75%	125	80	156,25%	96	80	120,00%	380	240	158,33%	380	240	158,33%	240	240	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	88	48	183,33%	74	48	154,17%	60	48	125,00%	222	144	154,17%	222	144	154,17%	144	144	100,00%	
TOTAL	2228	2055	108,42%	2160	2055	105,11%	2357	2055	114,70%	6745	6165	109,41%	6745	6165	109,41%	5905	6165	95,78%	

SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (Livre demanda)	Livres Demandas			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
Nº RAI0 X	1334	1186	1122	3642
TOTAL		4º Trimestre		

DÉFICIT EQUIPE I	SADT			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO CARDIOLOGISTA/12H	0,5	0,5	0,5	1,5
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	0	2	1	3
ENFERMEIRO 30H	0	0	1	1
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO				
TÉCNICO RADIOLOGIA/12H	0	0	0,2	0,2
TOTAL DO MÊS	0,5	2,5	2,7	5,7
TOTAL		4º Trimestre		

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 109,41%, e após a trava 100% atingiu 95,78% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências OSS SPDM/AFILIADAS: Nº COLPOSCOPIA: Fortalecimento contínuo do agendamento na UBS Izolma Mazzei nas reuniões técnicas de saúde da mulher, e a consolidação do fluxo interno permanecem como medidas essenciais para melhor aproveitamento das vagas ofertadas; Manteve-se confirmação prévia dos agendamentos, com o objetivo de reduzir o absenteísmo e reposição imediata de vagas liberadas por desistência.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 116719106, 119459080 e 121322502.

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/36H	1	1	1	3
SUPERVISOR TECNICO DE RADIOLOGIA 24H	0	1	1	2
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA/36H	7	8	7,64	22,64
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO 40H	1	1	1	3
ENFERMEIRO 36H	1	3	2,27	6,27
APRENDIZ/30H	5	5	4	14
TECNICO DE FARMACIA 36H	1	1	1	3
TECNICO DE ENFERMAGEM 36H	2	1	2	5
TECNICO EM ELETRONICA SENIOR 40H	1	0	0	1
RECEPCIONISTA 36H	0	2	2,45	4,45
TOTAL DO MÊS	19	23	22,36	
TOTAL	4º Trimestre			64,36

DÉFICIT EQUIPE I PMSP PLANTÃO	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/24H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	
TOTAL	4º Trimestre			3

DÉFICIT EQUIPE II PLANTÃO	UPA			PLANTÕES
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/12H	1	0	0	1
MEDICO CLINICO 6H	0	0	2	2
MÉDICO CLÍNICO/12H	14,08	2	1	17,08
MÉDICO PEDIATRA/12H	7	0	0	7
CIRURGIÃO DENTISTA DIA 12H	4	0	0	4
CIRURGIÃO DENTISTA NOITE 12H	4	3	0	7
MÉDICO PSIQUIATRA/12H	19	19	16	54
MÉDICO PSIQUIATRA NOTURNO/12H	21	13	8	42
TOTAL DE PLANTÕES	70,08	37	27	
TOTAL	4º Trimestre			134,08

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe.
Termo Aditivo nº118/2024 - Acréscimo de recurso de uso de saldo de custeio para reposição da aposentadoria de servidor da UPA Vila Maria e retomada do serviço de Odontologia da UBS Vila Guilherme no período de 01 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025. OSS: A prestação de Contas deste TA foi realizada através dos Relatório de Equipe do mes de Dez/2024 com o apontamento dos déficits de contratação, que podem ser visualizados através do processo SEI 6018.2024/0000367-1.



Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	TA Nº 116/2024 (Set.24 a Fev.25)	Recursos Humanos		Produção					
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final		
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado	
Atenção Básica	UBS MISTA	16,98%	110,43	134,08	143639	147498	97,38%	92,10%	Não há indicação de desconto	
	UBS TRADICIONAL	26,62%	226,39		95388	106523	89,55%	86,09%	Não há indicação de desconto	
	ATENÇÃO DOMICILIAR	0,54%	0		3230	2703	119,50%	98,82%	Não há indicação de desconto	
	PAI	1,05%	18,68		720	720	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto	
Ambulatorial Especializada e Redes Temáticas	CAPS	2,08%	23,05		1409	597	236,01%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	REDE CUIDADOS PCD	APD	0,48%		23,82	14671	11445	128,19%	91,81%	Não há indicação de desconto
		CER	1,17%							
	CEO	0,44%	6		3408	1476	230,89%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	URSI	0,66%	5		2472	2587	95,55%	86,24%	Não há indicação de desconto	
	HD	9,72%	6		14976	15441	96,99%	87,39%	Não há indicação de desconto	
	APOIO DIAGNÓSTICO	1,24%	5,7		6745	6165	109,41%	95,78%	Não há indicação de desconto	
	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UPA	21,45%		67,36					
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	REDE HOSPITALAR	12,79%								
ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	4,77%								
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100,0%	492,43	134,08	286658	295154,42				

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.
*REDE CUIDADOS PCD tem regularização a partir de 2025.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz Termo Apostilamento nº xx/2024			Resultado			Pontuação		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	100%									
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50			97%			50	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%			20			90%			20
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	50			95%			50		
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	50			65%			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30			94%			30
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30			92%			30
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20			65%			0
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%		50			64%			0	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES				100	100	100				50	50	80

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado do "Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade" presente no TAP Nº09/2025, página 3, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Indicador não avaliado no período.

Q2: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q3: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q4: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q5: O indicador não alcançou a pontuação e haveria indicação de desconto, porém, foi justificado pela área técnica.

Justificativa em relatório: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q6: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q7: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q8: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q9: O indicador não alcançou a pontuação e há indicação de desconto.

Observação em relatório: As UBSs Jardim Julieta e Vila Guilherme não têm equipe de saúde bucal, por este motivo as gestantes são referenciadas para UBS Vila Sabrina e UBS Carandiru, respectivamente. A STS informa que não foram apresentados ofícios de justificativas para o não atingimento do indicador.

Q10: O indicador não alcançou a pontuação e há indicação de desconto.

Observação em relatório: A elaboração deste relatório segue a orientação da Assessoria Técnica de Saúde Bucal da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, recebida pela SMS por e-mail, para utilizar como denominador a meta em Contrato de Gestão do Tratamento odontológico inicial.

A STS informa que não foram apresentados ofícios de justificativas para o não atingimento do indicador.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
114/2024	Acréscimo de recurso de emenda parlamentar de custeio para Programa "SAÚDE SEM ESPERA NA CRS NORTE" para a Ampliação de exames MAPA, HOLTER, USG DOPPLER, USG MAMA, ECO TRANSTORÁCICO e consultas de primeira vez nas especialidades de OTORRINOLARINGOLOGIA, PROCTOLOGIA, REUMATOLOGIA e UROLOGIA para o período de agosto a novembro de 2024.	R\$ 482.729,80	R\$ 482.729,80	
116/2024	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº490/2024 SMS.G..	R\$ 25.471.090,16	R\$ 25.471.090,16	R\$ 25.471.090,16
119/2024	Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO no mês de dezembro/2024, em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a Categoria Profissional Agente comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica.			R\$ 471.122,82
TOTAL MENSAL		R\$ 25.953.819,96	R\$ 25.953.819,96	R\$ 25.942.212,98
TOTAL DO TRIMESTRE - CUSTEIO		R\$ 77.849.852,90		

UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
118/2024	Acréscimo de recurso de uso de saldo de custeio para reposição da aposentadoria de servidor da UPA Vila Maria e retomada do serviço de Odontologia da UBS Vila Guilherme no período de 01 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.			R\$ 95.540,56
TAP 007/2024	Utilização de Saldo de Rendimento, dos Termos Aditivos nº 104/2024 e 108/2024, para reposição de aposentadoria de servidores da administração direta pelo período de 01 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, em conformidade com o período compreendido pelo Termo Aditivo Regular nº 116/2024, das unidades UBS Vila Medeiros e CEO Vila Guilherme.			R\$ 42.834,72
TOTAL MENSAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138.375,28
TOTAL DO TRIMESTRE - CUSTEIO		R\$ 138.375,28		

CUSTEIO DO TRIMESTRE - TOTAL GERAL	R\$ 77.988.228,18
---	--------------------------

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 1.240.033,75
Novembro	R\$ 1.194.334,09
Dezembro	R\$ 1.278.260,33
Total	R\$ 3.712.628,17

Assinaturas

Validado,

OSS: Ivan Lima de Santana

CRS: Ligia Cavalcanti de Queiroz

STS: Fabiola Mello Salgado dos Santos

CPCSS (Coordenadora CTA): Bárbara Herglotz Regis Chaves
CPCSS: Karina Silva de Oliveira
CPCSS - DAFIN: Amanda de Fátima Henrique Gameiro

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R008/2015: 6018.2024/0000626-3, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

O **Termo Aditivo nº 114/2024** refere-se à execução de Emenda Parlamentar destinada à suplementação da assistência, com ampliação de consultas especializadas e exames no território, pelo período de 4 (quatro) meses, mediante estrutura provisória instalada em espaço cedido na Subprefeitura. O referido instrumento foi assinado em 02/09/2024, com repasse do recurso em 03/09/2024, possuindo efeito retroativo ao mês de agosto de 2024. O início efetivo da execução do serviço ocorreu em 07/10/2025. Destaca-se que a execução do serviço observa as disposições constantes no Termo de Apostilamento nº 013/2025, permanecendo vinculada ao objeto específico pactuado no Termo Aditivo. A documentação e o acompanhamento da execução encontram-se registrados no Processo SEI nº 6018.2024/0077477-5, sendo que a produção assistencial referente ao serviço "SAÚDE SEM ESPERA", extraída do WebSAASS, encontra-se juntada em documento apartado no Processo SEI 6018.2024/0000367-1, doc 151236972 e 6018.2025/0000735-0, doc 151237359.

Participaram como Convidados:

OSS: Luis Alberto Souza Silva
CRS: Marcia Regina Prado Parro
STS: Paulo Hissasi Watanabe

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI Assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.